RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2025

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2025

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2025 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 15h00m, com a seguinte Ordem dos Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2025 do Conselho Regional de Lisboa.
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2025 do Conselho de Deontologia de Lisboa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2025
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2025
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2025
- Anexo

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa, apresenta-se a análise da execução orçamental.

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099 Euros (€)

BALANÇO

	Notas	dez/25	dez/24
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangiveis	4.	38 512,95	62 908,86
Ativos intangíveis	5.	14 336,70	22 527,66
Outros créditos e ativos não correntes	6.	2 178,94	2 178,94
Total do ativo não corrente		55 028,59	87 615,46
ATIVO CORRENTE:			
Créditos a receber	7.	10 055,00	69 939,65
Estado e outros entes públicos	13.	22 120,92	28 303,06
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro	8.	1 733 944,83	1 853 373,24
Diferimentos	10.	45 468,49	105 425,43
Outros ativos correntes	7.	354 210,00	310 944,04
Caixa e depósitos bancários	11.	6 325 620,56	6 043 750,74
Total do ativo corrente		8 491 419,80	8 411 736,16
Total do ativo		8 546 448,39	8 499 351,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	12.	2 982 445,82	2 982 445,82
Reservas	12.	305 207,12	305 207,12
Resultados transitados	12.	5 979 141,85	5 699 142,58
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	12.	-1 622 741,00	-1 622 741,00
		7 644 053,79	7 364 054,52
Resultado líquido do período	12.	418 398,39	221 337,62
Total dos fundos patrimoniais		8 062 452,18	7 585 392,14
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14.	16 792,22	17 021,33
Estado e outros entes públicos	13.	66 027,43	68 931,86
Diferimentos	10.	0,00	184 300,00
Outros passivos correntes	14.	401 176,56	643 706,29
Total do passivo corrente		483 996,21	913 959,48
Total do passivo		483 996,21	913 959,48
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8 546 448,39	8 499 351,62

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099 Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	dez/25	dez/24
Vendas e serviços prestados	15.	4 033 053,91	4 098 974,93
Subsídios, doações e legados à exploração	15.	62 059,95	74 812,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9. e 17.	-13 249,58	-2 012,38
Fornecimentos e serviços externos	17.	-1 442 020,38	-1 720 991,38
Gastos com o pessoal	16. e 17.	-2 253 549,56	-2 219 031,65
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	9. e 15.	1 028,58	83,16
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	17.	-52 143,75	78 054,01
Outros rendimentos	15.	86 926,47	2 361,38
Outros gastos	17.	-11 928,13	-145 651,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		410 177,51	166 598,84
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4.	-39 571,47	-52 275,23
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		370 606,04	114 323,61
Juros e rendimentos similares obtidos	15.	26 227,70	99 040,01
Juros e gastos similares suportados	17.	0,00	-599,18
Resultado antes de impostos		396 833,74	212 764,44
Imposto sobre o rendimento do período	18.	21 564,65	8 573,18
Resultado líquido do período	12.	418 398,39	221 337,62

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099 Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	dez/25	dez/24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes		3 550 429,91	3 197 029,93
Pagamentos a fornecedores		-1 337 747,83	-1 663 001,94
Pagamentos ao pessoal		-1 583 308,76	-1 515 486,79
Caixa gerada pelas operações		629 373,32	18 541,20
Outros recebimentos / pagamentos		-374 856,28	-366 267,00
Fluxos das atividades operacionais [1]		254 517,04	-347 725,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6 984,60	-16 342,95
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		34 337,38	59 079,79
Fluxos das atividades de investimento [2]		27 352,78	42 736,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Fluxos das atividades de financiamento [3]		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		281 869,82	(304 988,96)
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 043 750,74	6 348 739,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.	6 325 620,56	6 043 750,74

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2024

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do periodo	Total dos fundos patrimonais
Posição no início do período 2024		2 982 445,82	305 207,12	5 321 642,62	-1 625 716,01	504 010,97	7 487 590,52
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				504 010,97	2 975,01	-504 010,97	2 975,01
		0,00	0,00	504 010,97	2 975,01	-504 010,97	2 975,01
Resultado líquido do período						221 337,62	221 337,62
Resultado integral						-282 673,35	224 312,63
Operações com instituidores no periodo							
Fundos							0,00
Subsidios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações				-126 511,01			-126 511,01
		0,00	0,00	-126 511,01	0,00	0,00	-126 511,01
Posição no fim do período 2024	12.	2 982 445,82	305 207,12	5 699 142,58	-1 622 741,00	221 337,62	7 585 392,14

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2025

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do periodo	Total dos fundos patrimonais
Posição no início do período 2025		2 982 445,82	305 207,12	5 699 142,58	-1 622 741,00	221 337,62	7 585 392,14
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				221 337,62	0,00	-221 337,62	0,00
		0,00	0,00	221 337,62	0,00	-221 337,62	0,00
Resultado líquido do período						418 398,39	418 398,39
Resultado integral						197 060,77	418 398,39
Operações com instituidores no periodo							
Fundos							0,00
Subsidios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações				58 661,65			58 661,65
		0,00	0,00	58 661,65	0,00	0,00	58 661,65
Posição no fim do período 2025	12.	2 982 445,82	305 207,12	5 979 141,85	-1 622 741,00	418 398,39	8 062 452,18

Anexo

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados
Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA
Natureza: Associação pública profissional Entidade
jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS
Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, com as alterações decorrentes da Lei nº 6/2024, de 19 de janeiro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro (alterada pela Lei nº 12/2023, de 28 de março), que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.1 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.1.1 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.
Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas

envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derrogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica "Estruturas da Ordem dos Advogados" que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as comparticipações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer

quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogéneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as

despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica "imparidade de inventários (perdas/reversões)" da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável

líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.
Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial,

permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os membros dos órgãos estatutários.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.
Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos

inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em "outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica "outros rendimentos", de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o

reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 Eventos subsequentes à data do balanço

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos

em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar.

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba

mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospetivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do funco patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em

resultados transitados e não em resultados do período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2024			
Valor de aquisição	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Depreciação acumulada	-1 155 698,46 €	-13 816,73 €	-1 169 515,19 €
Valor líquido	85 825,49 €	11 345,00 €	97 170,49 €
Em 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Aquisições	13 158,50 €	2 868,92 €	16 027,42 €
Reajustamentos/Abates	-20 009,21 €	0,00 €	-20 009,21 €
Regularizações	-61,56 €	0,00 €	-61,56 €
Subtotal	1 234 611,68 €	28 030,65 €	1 262 642,33 €
Depreciação do período	-45 645,27 €	-4 582,22 €	-50 227,49 €
Alienações e transferências/abates	20 009,21 €	0,00 €	20 009,21 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 181 334,52 €	-18 398,95 €	-1 199 733,47 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	53 277,16 €	9 631,70 €	62 908,86 €

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2025			
Valor de aquisição	1 234 611,68 €	28 030,65 €	1 262 642,33 €
Depreciação acumulada	-1 181 334,52 €	-18 398,95 €	-1 199 733,47 €
Valor líquido	53 277,16 €	9 631,70 €	62 908,86 €
Em 31 de dezembro de 2024			
Valor de aquisição	1 234 611,68 €	28 030,65 €	1 262 642,33 €
Aquisições	3 941,88 €	3 042,72 €	6 984,60 €
Reajustamentos/Abates	-2 371,34 €	0,00 €	-2 371,34 €
Subtotal	1 236 182,22 €	31 073,37 €	1 267 255,59 €
Depreciação do período	-29 133,75 €	-2 246,76 €	-31 380,51 €
Alienações e transferências/abates	2 371,34 €	0,00 €	2 371,34 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 208 096,93 €	-20 645,71 €	-1 228 742,64 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	28 085,29 €	10 427,66 €	38 512,95 €

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se registaram aquisições ou alienações de ativos intangíveis. O sistema integrado de gestão, cuja implementação terminou no período anterior, continuou em fase de exploração.

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis foram como segue:

	Invest. em Curso - Ativos intangíveis	Programas do computador	Total
Em 1 de janeiro de 2024			
Valor de aquisição	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Valor líquido	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Em 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Regularizações/Transferências	-24 575,40 €	24 575,40 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €
Depreciação do período	0,00 €	-2 047,74 €	-2 047,74 €
Depreciações acumuladas e imparidades	0,00 €	-2 047,74 €	-2 047,74 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	0,00 €	22 527,66 €	22 527,66 €

	Invest. em Curso - Ativos intangíveis	Programas do computador	Total
Em 1 de janeiro de 2025			
Valor de aquisição	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €
Depreciação acumulada	0,00 €	-2 047,74 €	-2 047,74 €
Valor líquido	0,00 €	22 527,66 €	22 527,66 €
Em 31 de dezembro de 2024			
Valor de aquisição	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €
Subtotal	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €
Depreciação do período	0,00 €	-8 190,96 €	-8 190,96 €
Depreciações acumuladas e imparidades	0,00 €	-10 238,70 €	-10 238,70 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	0,00 €	14 336,70 €	14 336,70 €

6. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da conta é composto essencialmente pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

	2025	2024
Fundo de compensação do trabalho	2 178,94 €	2 178,94 €
Total	2 178,94 €	2 178,94 €

7. CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ATIVOS CORRENTES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios a funcionar junto do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

	2025	2024
Clientes nacionais	10 055,00 €	69 939,65 €
Clientes de cobrança duvidosa	0,00 €	33 220,75 €
Imparidades acumuladas	0,00 €	-33 220,75 €
Total	10 055,00 €	69 939,65 €

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos e que constam do seguinte:

	2025	2024
Fornecedores com saldo devedor	28,07 €	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores	944,65 €	227,88 €
Devedores p/ acrésc.rendimentos	11 876,38 €	20 496,47 €
Outros devedores	341 360,90 €	290 219,69 €

Total	354 210,00 €	310 944,04 €

8. FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ ASSOCIADOS/MEMBROS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava os seguintes saldos:

Ativo	2025	2024
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	1 733 944,83 €	1 853 373,24 €
Total	1 733 944,83 €	1 853 373,24 €

9. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu "ESPAÇO CRL" um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

	2025	2024
Mercadorias	13 758,24 €	14 786,82 €
Imparidades acumuladas	-13 758,24 €	-14 786,82 €
Total	0,00 €	0,00 €

	2025	2024
Mercadorias Saldo Inicial	14 786,82 €	15 240,96 €
Compras	12 221,00 €	1 584,90 €
Regularizações	0,00 €	-26,66 €
Gasto do período	-13 249,58 €	-2 012,38 €
Mercadorias Saldo Final	13 758,24 €	14 786,82 €

	2025	2024
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Inicial	-14 786,82 €	-14 869,98 €
Ajustamentos de inventários	1 028,58 €	83,16 €

Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Final	-13 758,24 €	-14 786,82 €

10. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

Gastos a reconhecer

	2025	2024
Rendas de instalações	26 852,48 €	26 279,16 €
Seguros	18 534,23 €	7 351,38 €
Gastos c/ conservação e reparação	0,00 €	29,52 €
Honorários	0,00 €	71 707,83 €
Outros gastos a reconhecer	81,78 €	57,54 €
Total	45 468,49 €	105 425,43 €

Rendimentos a reconhecer

	2025	2024
Rendimentos centro de estágio a reconhecer	0,00 €	184 300,00 €
Total	0,00 €	184 300,00 €

11. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias e com as atividades de investimento.

	2025	2024
Saldo ano anterior	6 043 750,74 €	6 348 739,70 €
Fluxo operacional	254 517,04 €	-347 725,80 €
Fluxo das atividades de investimento	27 352,78 €	42 736,84 €

Saldo para o ano seguinte	6 325 620,56 €	6 043 750,74 €
Variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes	281 869,82 €	-304 988,96 €

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Posição no final do período anterior	7 585 392,14 €	7 487 590,52 €
Resultado do período	418 398,39 €	221 337,62 €
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	58 661,65 €	-123 536,00 €
Posição no final período	8 062 452,18 €	7 585 392,14 €

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A posição dos saldos devedores (Ativo) e credores (Passivo) perante o Estado e Outros Entes Públicos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se detalhada nos quadros seguintes. Refira-se que todos os saldos correspondem a dívidas correntes, não existindo situações de mora perante a Autoridade Tributária ou a Segurança Social.

Ativo	2025	2024
IRC retido na fonte a favor da entidade	510,41 €	19 693,29 €
IRC – Estimado	21 564,65 €	8 573,18 €

IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	9,27 €	0,00 €
Outras tributações	36,59 €	36,59 €
Total	22 120,92 €	28 303,06 €

Passivo	2025	2024
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	25 030,33 €	27 565,55 €
IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	1 607,40 €	1 136,88 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	39 389,70 €	40 229,43 €
Total	66 027,43 €	68 931,86 €

14. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2025	2024
Mercado Nacional	16 792,22 €	17 021,33 €
Total	16 792,22 €	17 021,33 €

Outros passivos correntes	2025	2024
Credores por acréscimo de gastos	280 114,63 €	362 278,91 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €	96 352,66 €
Outros credores	121 061,93 €	185 074,72 €
Total	401 176,56 €	643 706,29 €

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos

com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2025, mas a processar e pagar em 2026.

15. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 95% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

	2025	2024
Rendimentos estatutários	3 993 856,51 €	4 051 929,02 €
Vendas e prestações de serviços	39 197,40 €	47 045,91 €
Reversão de imparidades	1 028,58 €	126 212,17 €
Outros rendimentos	175 214,12 €	176 214,13 €
Total	4 209 296,61 €	4 401 401,23 €

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

16. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 62, à data de 31 de dezembro de 2025, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do Conselho Regional de Lisboa, quer de todos os órgãos que funcionam no âmbito territorial do Conselho Regional de Lisboa, conforme o mapa infra.

Colaboradores

Órgão	2025	2024
Conselho Regional de Lisboa	37	38
Conselho de Deontologia de Lisboa	12	13

Delegações	13	12
Total de colaboradores	62	63

Com os seguintes encargos e benefícios:

	2025	2024
Remunerações	1 810 672,16 €	1 780 157,29 €
Encargos sociais	371 891,63 €	369 642,69 €
Seguro de acidentes de trabalho	11 798,23 €	10 380,58 €
Seguro de saúde – Grupo	55 378,99 €	47 939,19 €
Medicina, higiene e segurança	3 492,25 €	3 094,00 €
Formação profissional	108,00 €	6 723,70 €
Outros gastos com pessoal	208,30 €	1 094,20 €
Total	2 253 549,56 €	2 219 031,65 €

A composição dos órgãos estatutários sofreu alteração em virtude da realização de eleições antecipadas que tiveram lugar em março de 2025.

No final do ano 2025, o número de membros é o que consta do quadro seguinte:

Órgão	2025
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações	64
Delegados	8
Total de membros	113

17. GASTOS TOTAIS

	2025	2024
Gastos com pessoal	2 253 549,56 €	2 219 031,65 €
Trabalhos especializados	224 796,51 €	274 302,74 €
Publicidade e propaganda	2 793,72 €	26 982,00 €
Vigilância e segurança	28 186,03 €	28 842,51 €
Honorários	440 057,19 €	631 576,43 €
Comissões	450,25 €	11,57 €
Conservação e Reparação	36 707,48 €	55 216,43 €
Serviços Bancários	1 802,73 €	2 488,00 €
Ferramentas, utensílios desg. Rápido	3 356,90 €	2 413,81 €
Livros e Doc. Técnica	116,40 €	55,90 €
Material de escritório	19 146,51 €	17 075,73 €
Artigos para oferta	6 718,61 €	5 071,93 €
Jornais e revistas	114,20 €	5 834,00 €
Material de limpeza e higiene	17 947,71 €	18 017,64 €
Material de decoração	5 887,66 €	790,13 €
Eletricidade	22 592,59 €	20 497,68 €
Água	5 767,29 €	5 725,77 €
Deslocações e Estadas	63 692,22 €	95 153,05 €
Transportes de outros bens	29,02 €	509,49 €
Rendas e alugueres	369 382,01 €	358 035,38 €
Comunicação	70 923,63 €	76 289,92 €
Seguros	4 943,10 €	4 519,73 €
Limpeza, Higiene e Conforto	43 882,00 €	40 935,57 €
Imparidades de quotas em divida	52 143,75 €	48 075,00 €
Restantes gastos	137 475,80 €	251 184,73 €
Total	3 812 462,87 €	4 188 636,79 €

18. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de 2.041,64 €.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de 21.564,65 € a favor da entidade, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.

RELATÓRIO

Análise da Execução Orçamental - 2025

Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

O orçamento do Conselho Regional de Lisboa foi aprovado em assembleia regional de 30.09.2024.

Em virtude do ato eleitoral ocorrido em 18 e 19 de março de 2025, a execução do orçamento de 2025 teve a intervenção do Conselho Regional de Lisboa eleito para o Triénio 2023.2025 e a intervenção do Conselho Regional de Lisboa eleito para o Triénio 2025.2027.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa.**

Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2025.

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (individual)

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 033 740	3 413 255	379 515	12,51%
Despesas correntes	2 855 165	2 380 840	-474 324	-16,61%
Excedente gerado	**178 575**	**1 032 414**	**853 839**	**478,14%**
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	110 419	3 043	-107 376	-97,24%
Saldo orçamental	**68 156**	**1 029 371**	**961 215**	**1410,31%**

O saldo orçamental positivo de **1.029.731 €** reflete um desempenho significativamente superior ao previsto, resultando da combinação de um desvio favorável de **12,51%** nas receitas correntes e de reduções substanciais face ao planeado na vertente da despesa, nomeadamente desvios favoráveis de **16,61%** nas despesas correntes e de **97,24%** nas despesas de investimento.

Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2025 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

As **quotizações estatutárias** representam cerca de **71%** das receitas e as **restantes receitas** representam cerca de **29%** do total das receitas.

A composição detalhada da origem das receitas é a seguinte:

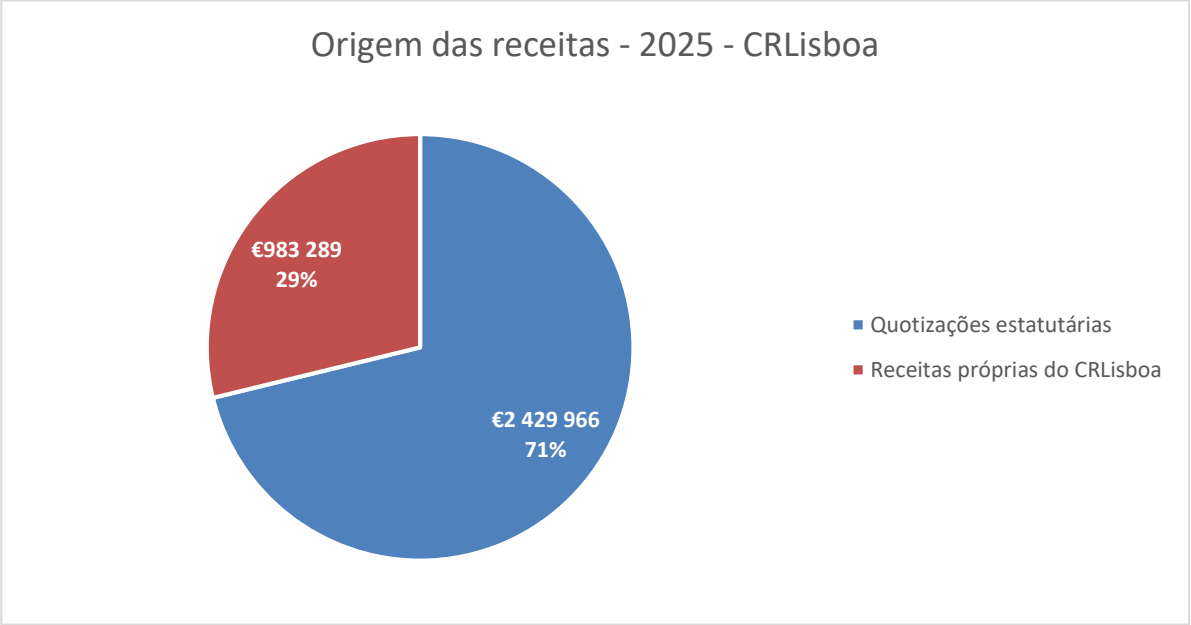

A estrutura das **receitas próprias** do CRLisboa, que totalizam **983.289 €** (representando 29% do total das receitas), apresenta a seguinte distribuição detalhada:

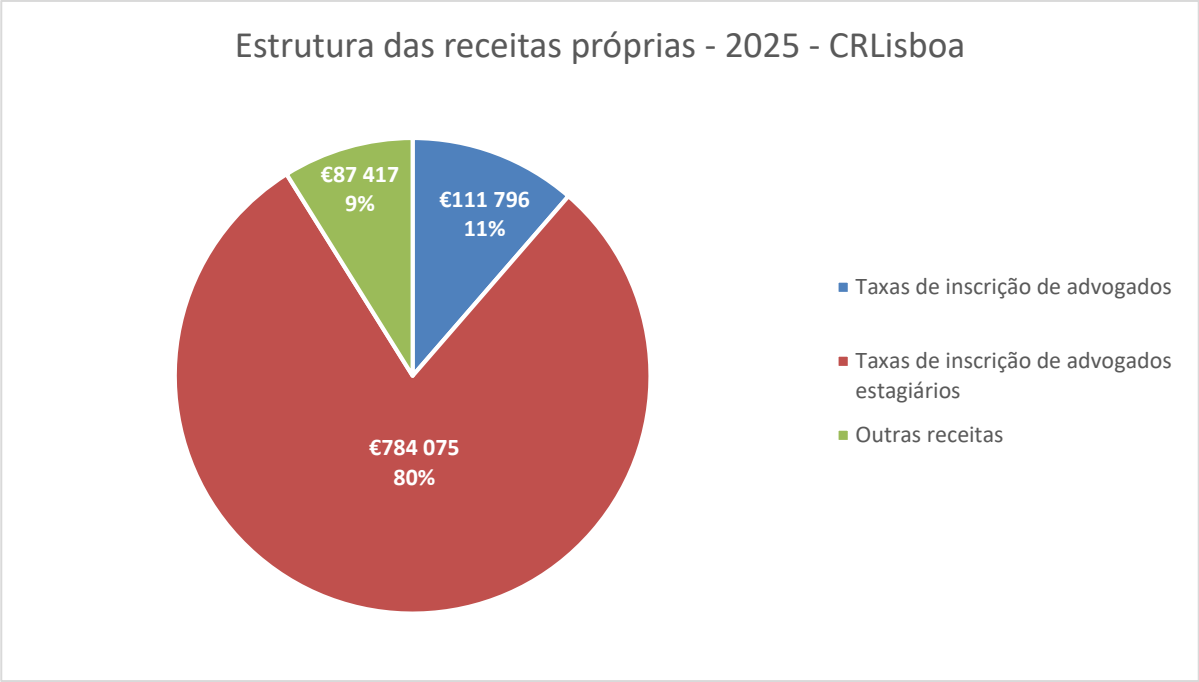

No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Receitas Estatutárias	**3 024 240**	**3 348 735**	**324 495**	10,73%
Quotizações estatutárias	2 384 656	2 429 966	**45 310**	1,90%
Taxas de inscrição de advogados	85 084	111 796	**26 712**	31,40%
Receitas do Estágio	**554 500**	**806 973**	**252 473**	45,53%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	522 500	784 075	**261 575**	50,06%
Repetições e revisões de testes e provas	12 000	15 063	**3 063**	25,52%
Outras receitas do Centro de Estágio	20 000	7 835	**-12 165**	-60,83%
Receita da formação contínua	**2 400**	**1 897**	**-503**	-20,95%
Formação contínua	2 400	1 897	**-503**	-20,95%
Subsídios	**200**	**127**	**-73**	-36,65%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200	127	**-73**	-36,65%
Outras receitas	**6 900**	**62 496**	**55 596**	805,73%
Cedência de espaços e serviços de logística	0	250	**250**	N/A
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	2 500	16 745	**14 245**	569,78%
Serviços de apoio a advogados	2 000	1 803	**-197**	-9,83%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400	26 228	**23 828**	992,82%
Receitas do Centro de Arbitragens	0	17 470	**17 470**	N/A
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**3 033 740**	**3 413 255**	**379 515**	12,51%

As **Receitas Correntes** totalizaram **3.413.255 €**, superando as previsões orçamentais em **12,51%** (um excedente de **379.515 €**), o que se deveu sobretudo aos desvios favoráveis de 45,53% nas Receitas do Estágio (com particular incidência nas taxas de inscrição de advogados estagiários) e 805,73% em Outras Receitas (com destaque para os Juros e Outros Rendimentos Financeiros), evidenciando uma gestão altamente eficiente dos seus ativos financeiros.

Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam um desvio favorável de 16,61%, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Gastos com pessoal	**1 623 701**	**1 444 476**	**-179 225**	-11,04%
Remunerações do pessoal e benefícios	1 302 001	1 160 509	**-141 492**	-10,87%
Encargos sobre remunerações	270 346	241 496	**-28 849**	-10,67%
Seguro de acidentes de trabalho	8 091	7 984	**-107**	-1,32%
Seguro de saúde grupo	32 741	32 741	**0**	0,00%
Medicina, higiene e segurança	1 822	1 429	**-393**	-21,58%
Formação profissional	8 000	108	**-7 892**	-98,65%
Refeições por conveniência de serviço	500	208	**-292**	-58,34%
Outras despesas com pessoal	200	0	**-200**	-100,00%
Despesas correntes	**1 231 464**	**936 365**	**-295 099**	-23,96%
Honorários	409 130	293 772	**-115 358**	-28,20%
Trabalhos especializados	220 397	166 650	**-53 748**	-24,39%
Rendas e alugueres	191 854	189 248	**-2 606**	-1,36%
Comunicação	53 683	45 266	**-8 417**	-15,68%
Conservação e reparação	64 655	26 402	**-38 252**	-59,16%
Limpeza, higiene e conforto	47 664	42 622	**-5 042**	-10,58%
Outras despesas correntes (*)	231 860	160 183	**-71 677**	-30,91%
Compras (artigos destinados a venda)	12 221	12 221	**0**	0,00%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**2 855 165**	**2 380 840**	**-474 324**	-16,61%

As Outras despesas correntes (*) são constituídas pelas seguintes rúbricas:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Divulgação institucional e obrigatória	2 100	1 069	**-1 031**	-49,08%
Vigilância e segurança	27 658	20 085	**-7 573**	-27,38%
Comissões	450	450	**0**	0,00%
Serviços bancários	2 500	1 305	**-1 195**	-47,82%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 762	2 602	**-1 160**	-30,82%
Livros e documentação técnica	200	0	**-200**	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	14 912	10 405	**-4 507**	-30,22%

Artigos para oferta	6 310	5 087	**-1 223**	-19,39%
Ornamentação e decoração	4 848	4 848	**0**	0,00%
Jornais e revistas	1 000	0	**-1 000**	-100,00%
Eletricidade	15 000	14 032	**-968**	-6,46%
Água	4 500	3 495	**-1 005**	-22,33%
Deslocações, estadas e transportes	36 838	22 272	**-14 566**	-39,54%
Aluguer de espaços para eventos	18 256	9 669	**-8 587**	-47,03%
Aluguer de equipamento + Viatura	846	699	**-147**	-17,35%
Seguros	4 198	2 872	**-1 327**	-31,60%
Contencioso e notariado	100	0	**-100**	-100,00%
Águas, cafés e outros	62 455	52 784	**-9 671**	-15,48%
Impostos	19 698	3 710	**-15 988**	-81,17%
Donativos	200	0	**-200**	-100,00%
Ofertas e amostras de inventários	500	0	**-500**	-100,00%
Inscrição em eventos	500	0	**-500**	-100,00%
Juros suportados, custas e coimas	3 826	3 825	**-1**	-0,03%
Outros	1 204	975	**-229**	-19,04%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**231 860**	**160 183**	**-71 677**	-30,91%

As rubricas que apresentam um valor mais significativo são as seguintes:

Gastos com pessoal:

Totalizaram 1.444.476 €, registando um desvio favorável de 11,04% (179.225 €) face ao orçamento previsto. Este resultado reflete a não concretização de três contratações previstas, bem como a saída de dois colaboradores no decorrer do ano que não foram substituídos.

Honorários:

Registou-se um desvio favorável de 115.358 €, o que representa uma redução de 28,20% face ao orçamento. Esta poupança transversal deveu-se à contenção na prestação de serviços em quase todos os centros de atividade, com particular destaque para o "Gabinete da Presidência" (-52.896 €) e o "Centro de Publicações" (-26.015 €), que apresentaram os desvios mais significativos em termos absolutos.

O mapa seguinte detalha o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade:

Centro de atividade	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Gabinete da Presidência	98 037	45 141	**-52 896**	-53,96%
Formação contínua	17 512	9 724	**-7 788**	-44,47%
Centro de Estágio	126 259	103 504	**-22 755**	-18,02%
Serviço de Apoio Judiciário	42 804	36 900	**-5 904**	-13,79%
Procuradoria Ilícita	15 910	15 910	**0**	0,00%
Centro de Publicações	36 900	10 886	**-26 015**	-70,50%
Centro de arbitragens e litígios	71 708	71 708	**0**	0,00%
TOTAL	**409 130**	**293 772**	**-115 358**	-28,20%

Trabalhos especializados:

Totalizou 166.650 €, registando um desvio favorável de 53.748 €, o que representa uma execução 24,39% abaixo do orçamentado. Este desempenho reflete um rigoroso controlo dos serviços externos, com destaque para a redução acentuada em Trabalhos Tipográficos (-94,37%), nas Licenças Temporárias (-39,53%), e na Consultoria de Imprensa (-43,92%).

O mapa seguinte detalha o desenvolvimento dos trabalhos especializados:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Acesso base de dados	1 498	1 476	**-22**	-1,48%
Trabalhos Tipográficos	10 019	564	**-9 454**	-94,37%
Transcrições	100	0	**-100**	-100,00%
Gestão de arquivo	17 850	12 029	**-5 821**	-32,61%
Serviços audiovisuais	10 787	10 344	**-443**	-4,11%
Licenças temporárias	21 654	13 094	**-8 560**	-39,53%
Serviços Jurídicos	300	0	**-300**	-100,00%
Serviços de estafeta	2 646	1 357	**-1 290**	-48,74%
Reportagens fotográficas	3 308	3 198	**-110**	-3,31%
Consultoria de imprensa	14 455	8 106	**-6 349**	-43,92%
Assistência informática	38 148	38 148	**0**	0,00%
Consultoria financeira	29 424	29 372	**-51**	-0,17%
Consultoria - outras	22 639	15 752	**-6 887**	-30,42%

Cédulas profissionais	9 696	5 067	**-4 629**	-47,74%
Serviços de desinfestação	560	344	**-216**	-38,50%
Serviços de Psicologia	4 471	1 376	**-3 094**	-69,21%
Serviços de Portal	9 840	6 150	**-3 690**	-37,50%
Serviços de Arbitragem	14 640	14 499	**-141**	-0,96%
Serviços de Catering	8 364	5 773	**-2 591**	-30,98%
TOTAL	**220 397**	**166 650**	**-53 748**	-24,39%

Comunicação:

Esta rubrica que respeita a comunicações telefónicas, fax, internet e portes de correio físico totalizou 45.266 €, registando um desvio favorável de 15,68% (8.417 €) face ao orçamento. A otimização dos contratos e o desuso crescente dos serviços postais permitiram gerar esta poupança transversal, garantindo, em simultâneo, a total operacionalidade de todos os canais de comunicação.

Conservação e reparação:

A rubrica de Conservação e Reparação totalizou 26.402 €, registando um expressivo desvio favorável de 38.252 € (-59,16%) face ao orçamento alterado. Este desempenho justifica-se, em grande medida, pela não realização de trabalhos de manutenção (pinturas), que apresentaram uma poupança de 21.414 € (-81,23%). Adicionalmente, os contratos de assistência técnica contribuíram com um desvio favorável de 16.838 € (-43,97%).

Limpeza, higiene e conforto:

Esta rubrica totalizou 42.622 €, apresentando um desvio favorável de 10,58% (5.042 €) face ao orçamento previsto. Este desempenho reflete uma gestão otimizada em duas vertentes: na aquisição de materiais (consumíveis e produtos de manutenção diária), que registou a maior poupança percentual da categoria de 17,84% (2.905 €); e na prestação de serviços de

limpeza propriamente ditos, que registou um desvio favorável de 6,81% (2.137 €), o que demonstra que a operação decorreu dentro da normalidade, sem a necessidade de recorrer a serviços extraordinários ao longo do exercício.

Deslocações, estadas e transportes:

Esta rubrica totalizou 22.272 €, registando um desvio favorável significativo de 39,54% (14.566 €) face ao orçamento. Este desempenho deve-se, em grande parte, ao decréscimo das deslocações de membros de órgãos da OA, que apresentaram uma poupança de 50% (6.123 €), e na rubrica de refeições por conveniência de serviço, com um desvio favorável de 31,44% (4.819 €). A gestão criteriosa dos recursos permitiu ainda abdicar quase totalmente das verbas preventivas para transporte de mercadorias (97,70%), assegurando que apenas as despesas estritamente necessárias fossem realizadas.

Águas, cafés e outros:

Esta rubrica, integra as medalhas comemorativas, os "coffee breaks" da formação contínua (cursos e conferências) e garrafões de água disponíveis nos vários espaços das instalações do Conselho. O desvio favorável de 15,48% (9.671 €) face ao orçamento decorre de uma gestão otimizada dos consumos de apoio logístico. O desvio positivo verificado reflete a adequada alocação de recursos à dinâmica efetiva dos eventos e formações realizados, garantindo a plena atividade institucional com uma maior eficiência.

Impostos:

Esta rubrica totalizou 3.710 €, apresentando um desvio favorável de 81,17% (15.988 €) face ao orçamento. O valor executado refere-se ao cumprimento de obrigações tributárias e ao pagamento de taxas institucionais a entidades reguladoras e a prestadores de serviços essenciais, como energia e águas. Este desvio expressivo justifica-se por uma dotação orçamental preventivamente elevada, definida para acautelar a imprevisibilidade de custos

verificada em exercícios anteriores, e pela ausência de encargos extraordinários durante o período.

A estrutura detalhada dos gastos correntes apresenta-se como ilustra a figura seguinte:

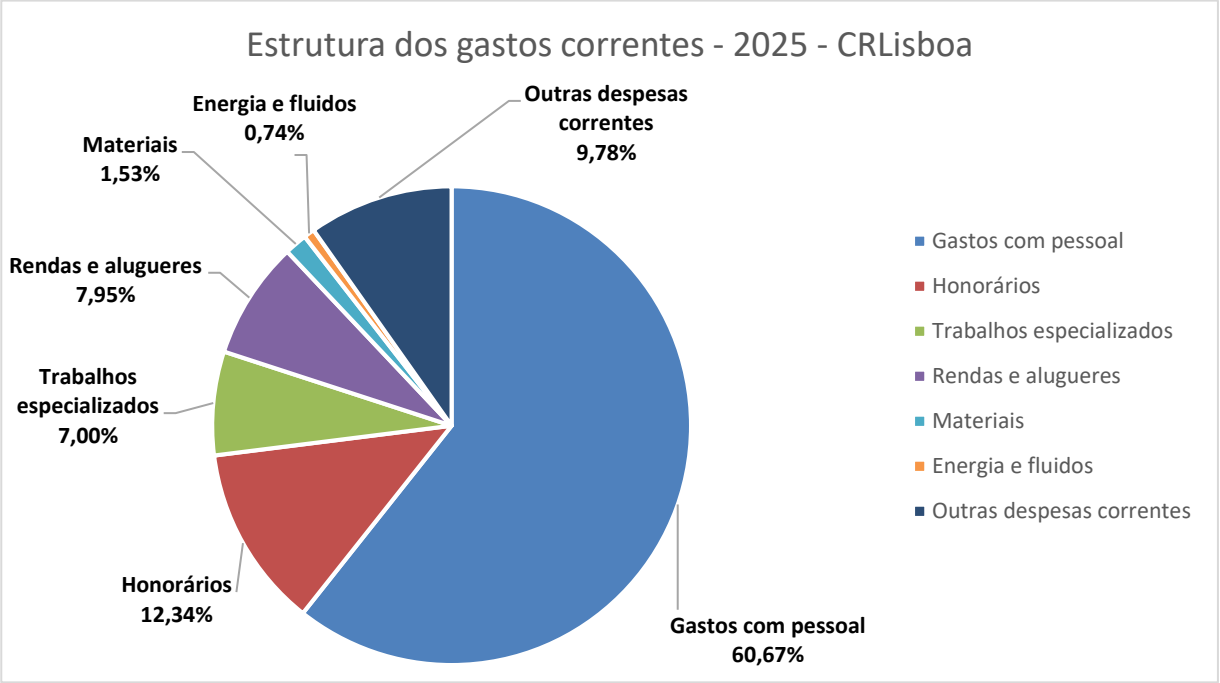

Despesas de Investimento

No que respeita às despesas de investimento, estas registaram um desvio favorável de 97,24% (107.376 €) face à dotação orçamental. O montante executado concentrou-se exclusivamente na aquisição de mobiliário, totalizando 3.043 €. Este nível de execução reflete o adiamento dos restantes projetos previstos para o exercício, conforme se pode constatar nas várias rubricas do quadro seguinte:

			Desvio	
Descrição	**Orçamento 2025**	**Realizado 2025**	**Valor**	**%**
Equipamento de informática	24 059	0	**-24 059**	-100,00%
Programas de informática	23 931	0	**-23 931**	-100,00%
Mobiliário	3 500	3 043	**-457**	-13,07%
Equipamento diverso	38 930	0	**-38 930**	-100,00%
Rede estruturada	20 000	0	**-20 000**	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**110 419**	**3 043**	**-107 376**	-97,24%

Em suma, o balanço final do exercício de 2025 revela um desempenho financeiro robusto, caracterizado por um crescimento das receitas acima do previsto e uma gestão rigorosa das despesas. O resultado global reflete o impacto positivo dos desvios favoráveis analisados anteriormente, culminando num excedente e num saldo orçamental significativamente superiores às metas iniciais.

O resumo da execução orçamental apresenta-se graficamente da seguinte forma:

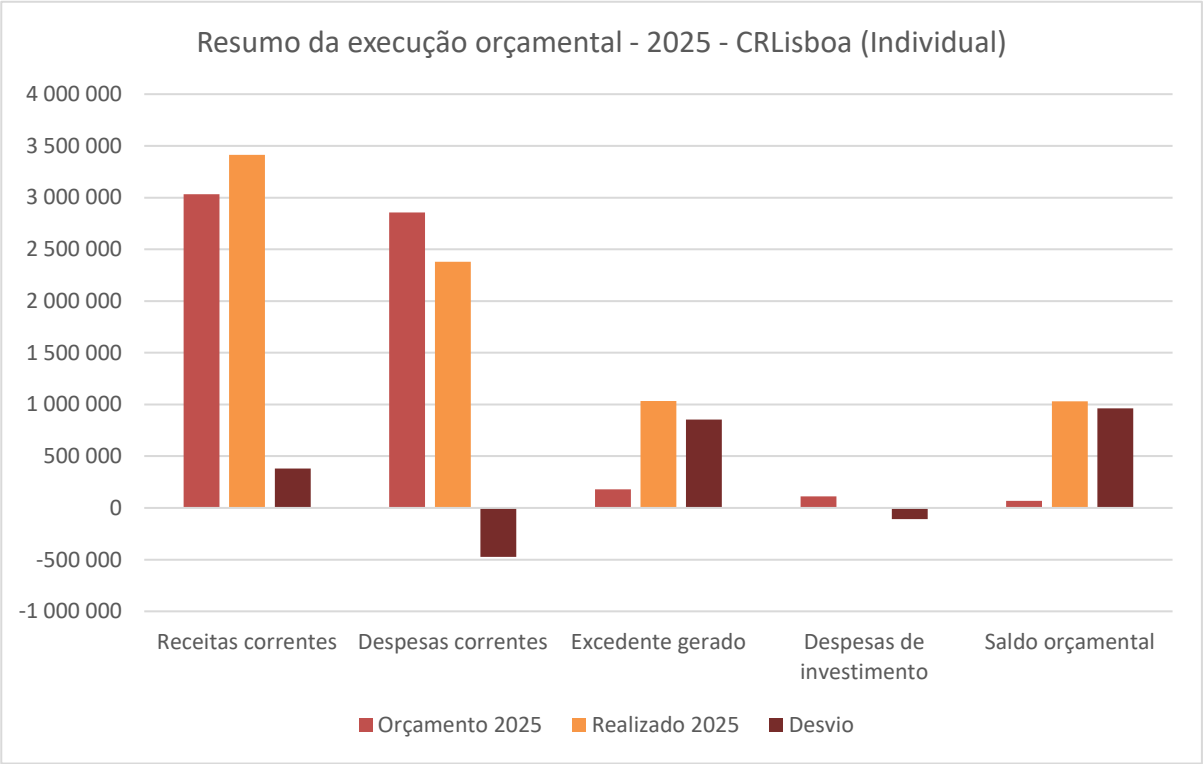

Delegações

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2025.

Síntese da execução orçamental (Delegações integrado)

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	522 379	523 028	649	0,12%
Despesas correntes	671 577	533 480	-138 097	-20,56%
Excedente gerado	**-149 198**	**-10 453**	**138 746**	**-92,99%**
Receitas de investimento	0	0	0	0,00%
Despesas de investimento	4 213	675	-3 538	-83,98%
Saldo orçamental	**-153 411**	**-11 128**	**142 284**	**-92,75%**

Em resumo, a execução orçamental das Delegações apresenta um desvio favorável no saldo orçamental de 92,75% (142.284 €) face ao orçamento. Este resultado é consequência da estabilidade das receitas correntes, que registaram um ligeiro desvio favorável de 0,12% (649 €), aliada aos desvios favoráveis expressivos nas despesas correntes de 20,56% (138.097 €) e nas despesas de investimento de 83,98% (3.538 €).

No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Execução orçamental - 2025

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Delegação Alenquer	5 257	0	5 257	265	0	**4 992**
Delegação Almada	36 564	56	36 620	33 463	0	**3 158**
Delegação Amadora	27 803	3 435	31 238	37 123	0	**-5 885**
Delegação Barreiro	12 936	6 079	19 016	44 981	0	**-25 966**
Delegação Benavente	5 325	0	5 325	76	0	**5 249**
Delegação Bombarral	1 958	0	1 958	76	0	**1 881**
Delegação Cadaval	1 506	0	1 506	169	0	**1 337**
Delegação Caldas da Rainha	13 484	0	13 484	31 642	0	**-18 158**
Delegação Cascais	75 661	20 000	95 661	70 440	0	**25 220**
Delegação Loures	60 452	19 785	80 237	51 931	0	**28 306**
Delegação Lourinhã	1 793	0	1 793	378	0	**1 416**
Delegação Mafra	12 211	5 512	17 723	31 874	0	**-14 151**
Delegação Moita	6 160	0	6 160	6 790	0	**-630**
Delegação Montijo	14 374	0	14 374	9 781	0	**4 592**
Delegação Oeiras	62 053	5 427	67 481	47 157	0	**20 324**
Delegação Peniche	2 382	0	2 382	76	0	**2 306**
Delegação Rio Maior	2 546	0	2 546	6 488	0	**-3 941**
Delegação Seixal	22 382	551	22 933	19 238	0	**3 694**
Delegação Sesimbra	6 133	45	6 178	24 175	0	**-17 998**
Delegação Sintra	58 412	1 315	59 727	40 652	0	**19 075**
Delegação Torres Vedras	12 717	0	12 717	32 026	675	**-19 983**
Delegação Vila Franca de Xira	18 713	0	18 713	44 679	0	**-25 966**
Totais	**460 821**	**62 206**	**523 028**	**533 480**	**675**	**-11 128**

Embora o saldo final da execução orçamental conjunto de todas as Delegações resulte negativo em cerca de onze mil cento e vinte e oito euros, ainda assim, o saldo orçamental previsto apresenta-se com um desvio favorável, na medida em que o valore inicial era de -153.411 € e finalizou com o valor de -11.218 €. Para isto contribuiu essencialmente o desvio favorável nas despesas correntes conforme representado no quadro anterior.

A análise do quadro precedente permite-nos concluir que das 22 Delegações, **9 Delegações** apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de 132.677 €**. As restantes **13 Delegações** apresentam um **saldo positivo de 121.550 €**.

A execução orçamental de 2025 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Receitas Estatutárias	**452 229**	**460 821**	**8 593**	1,90%
Quotizações estatutárias	452 229	460 821	**8 593**	1,90%
Receita da formação contínua	**0**	**37**	**37**	N/A
Formação contínua	0	37	**37**	N/A
Subsídios	**70 050**	**61 933**	**-8 117**	-11,59%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	70 050	61 933	**-8 117**	-11,59%
Outras receitas	**100**	**236**	**136**	136,29%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	70	4	**-66**	-94,66%
Serviços de apoio a advogados	30	154	**124**	414,40%
Outros	0	78	**78**	N/A
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**522 379**	**523 028**	**649**	0,12%

A composição detalhada da origem das receitas é a seguinte:

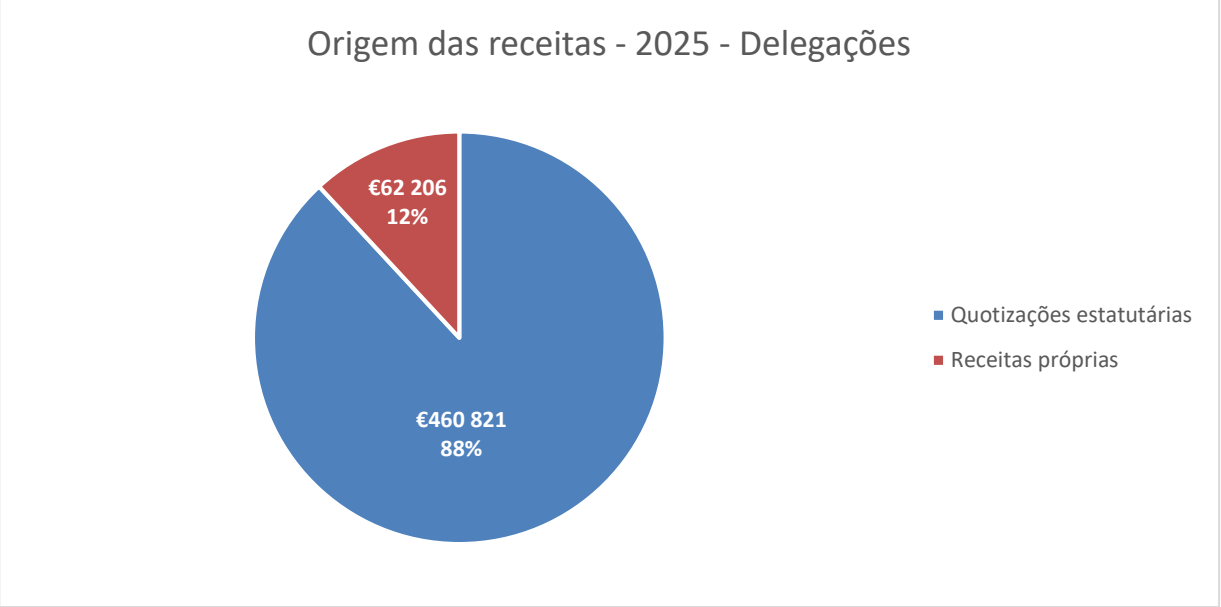

Despesas correntes

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

			Desvio	
Descrição	**Orçamento 2025**	**Realizado 2025**	**Valor**	**%**
Gastos com pessoal	**295 796**	**285 197**	**-10 599**	-3,58%
Remunerações do pessoal e benefícios	233 270	226 860	**-6 410**	-2,75%
Encargos sobre remunerações	46 239	43 084	**-3 155**	-6,82%
Seguro de acidentes de trabalho	1 384	1 375	**-9**	-0,63%
Seguro de saúde grupo	12 859	12 331	**-528**	-4,11%
Medicina, higiene e segurança	1 585	1 548	**-37**	-2,30%
Formação profissional	447	0	**-447**	-100,00%
Refeições por conveniência de serviço	13	0	**-13**	-100,00%
Despesas correntes	**375 781**	**248 283**	**-127 498**	-33,93%
Honorários	58 088	30 283	**-27 806**	-47,87%
Trabalhos especializados	19 903	14 906	**-4 998**	-25,11%
Rendas e alugueres	118 862	112 756	**-6 106**	-5,14%
Comunicação	16 238	12 953	**-3 286**	-20,23%
Conservação e reparação	8 062	1 867	**-6 196**	-76,85%
Limpeza, higiene e conforto	16 479	13 578	**-2 901**	-17,60%
Outras despesas correntes (*)	138 148	61 941	**-76 207**	-55,16%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**671 577**	**533 480**	**-138 097**	-20,56%

As Outras despesas correntes (*) são constituídas pelas seguintes rúbricas:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Divulgação institucional e obrigatória	3 100	0	**-3 100**	-100,00%
Vigilância e segurança	2 125	1 727	**-398**	-18,71%
Serviços bancários	1 324	498	**-826**	-62,38%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 536	632	**-904**	-58,87%
Livros e documentação técnica	1 430	91	**-1 339**	-93,62%
Material de escritório e consumíveis de informática	9 205	4 550	**-4 655**	-50,57%
Artigos para oferta	6 118	869	**-5 249**	-85,80%
Ornamentação e decoração	3 103	1 040	**-2 063**	-66,48%
Jornais e revistas	250	110	**-140**	-56,00%
Eletricidade	8 508	6 853	**-1 655**	-19,46%
Água	3 056	1 829	**-1 227**	-40,15%
Deslocações, estadas e transportes	65 216	25 966	**-39 249**	-60,18%
Parques de estacionamento	150	0	**-150**	-100,00%
Aluguer de espaços para eventos	7 503	436	**-7 067**	-94,19%
Aluguer de equipamento + Viatura	2 377	1 656	**-721**	-30,34%
Seguros	1 605	1 120	**-486**	-30,27%
Contencioso e notariado	100	0	**-100**	-100,00%
Águas, cafés e outros	15 401	10 690	**-4 712**	-30,59%
Impostos	4 480	3 730	**-749**	-16,73%
Donativos	135	135	**0**	0,00%
Juros suportados, custas e coimas	3	3	**0**	0,00%
Outros	1 425	7	**-1 417**	-99,49%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**138 148**	**61 941**	**-76 207**	-55,16%

As despesas correntes das Delegações repartem-se da seguinte forma:

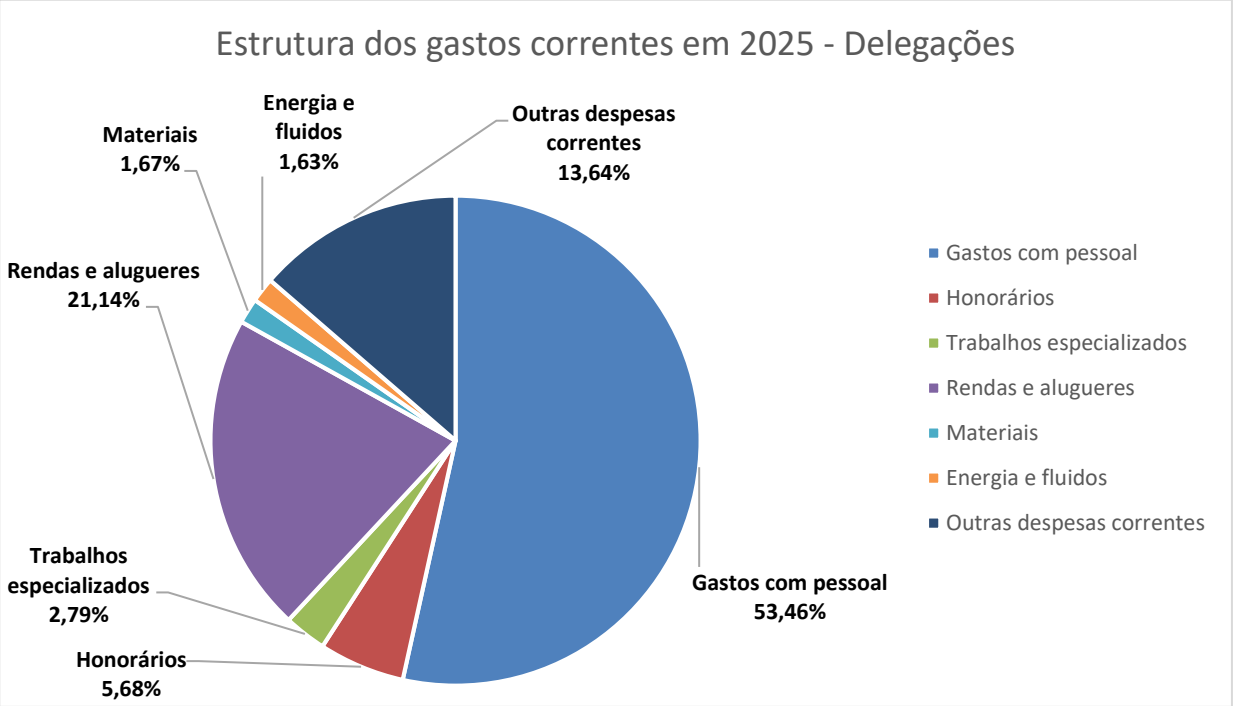

Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, apresentam um desvio é favorável de 83,98 %, como se pode constatar no quadro seguinte:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Equipamento de informática	1 975	675	**-1 300**	-65,82%
Programas de informática	500	0	**-500**	-100,00%
Mobiliário	238	0	**-238**	-100,00%
Equipamento diverso	1 500	0	**-1 500**	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**4 213**	**675**	**-3 538**	-83,98%

O resumo da execução orçamental apresenta-se graficamente da seguinte forma:

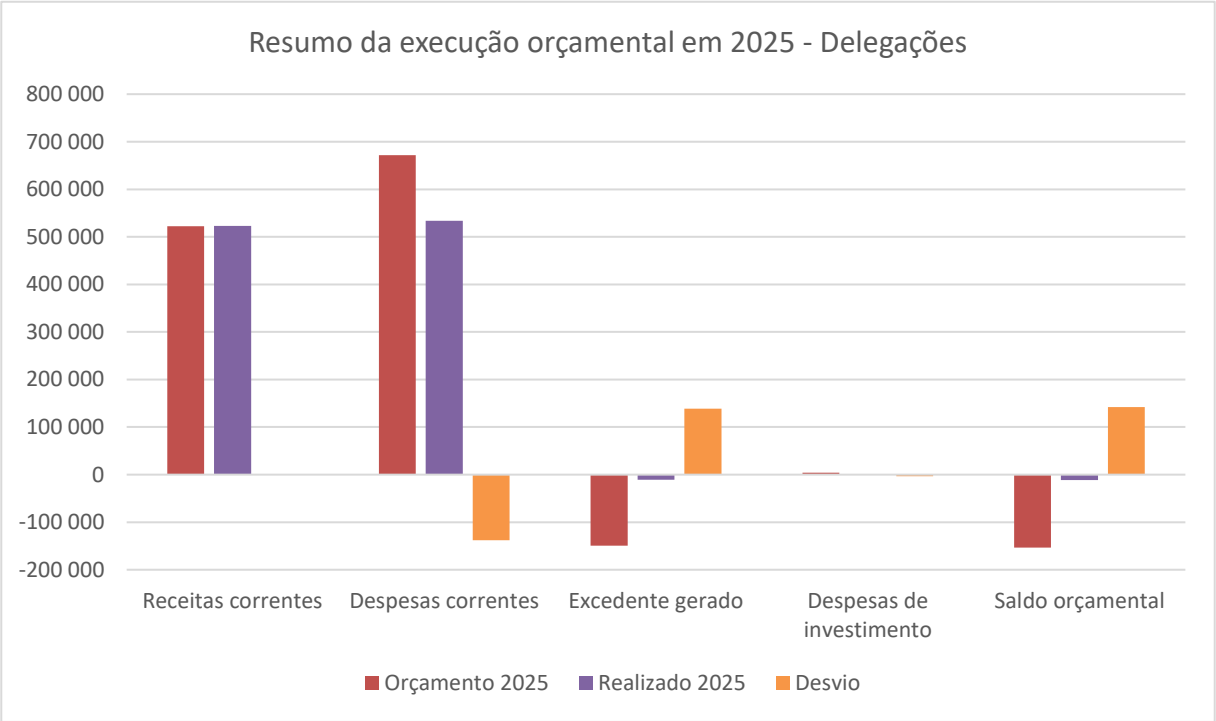

Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2025

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

O orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para o ano 2025, foi aprovado em reunião plenária do Conselho de 26.09.2024 e, subsequentemente, aprovado em Assembleia Regional de 30.09.2024.

Em virtude do ato eleitoral ocorrido em 18 e 19 de março de 2025, a execução do orçamento de 2025 teve a intervenção do Conselho de Deontologia de Lisboa eleito para o Triénio 2023.2025 e a intervenção do Conselho de Deontologia de Lisboa eleito para o Triénio 2025.2027.

Ao orçamento das **receitas** corresponde a verba de **1.000 €** e ao orçamento das **despesas correntes e de despesas de investimento** a verba de **1.068.192 €**.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	1 000	838	-162	-16,19%
Despesas correntes	1 044 568	801 901	-242 667	-23,23%
Excedente gerado	**-1 043 568**	**-801 063**	**242 505**	**-23,24%**
Receitas de investimento	0	0	0	0,00%
Despesas de investimento	23 624	3 267	-20 357	-86,17%
Saldo orçamental	**-1 067 192**	**-804 330**	**262 862**	**-24,63%**

O saldo orçamental negativo no montante de -804.330 €, resulta da combinação do **desvio desfavorável de 16,19% nas receitas correntes e dos desvios favoráveis de 23,23% e 86,17% nas despesas correntes e nas despesas de investimento, respetivamente.**

A execução orçamental de 2025 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

Em 2025 as receitas realizadas correspondem a serviços de apoio a advogados e outros, na sua grande maioria emissão de certidões, no valor de 837,59 €.

Despesas Correntes

As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho de Deontologia de Lisboa distribuíram-se pelas seguintes rubricas em que na sua generalidade apresentam desvios favoráveis:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Despesas com pessoal	**646 310**	**523 876**	**-122 434**	-18,94%
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**49 898**	**0**	**-49 898**	-100,00%
Encargos sobre remunerações	9 098	0	-9 098	-100,00%
Senhas de Presença	40 800	0	-40 800	-100,00%
Remunerações do pessoal e benefícios	**596 412**	**523 876**	**-72 535**	-12,16%
Remunerações do pessoal e benefícios	480 055	423 303	-56 752	-11,82%
Encargos sobre remunerações	99 449	87 312	-12 137	-12,20%
Seguro de acidentes de trabalho	2 471	2 439	-32	-1,29%
Seguro de saúde grupo	10 671	10 308	-364	-3,41%
Medicina, higiene e segurança	765	515	-250	-32,70%
Formação profissional	3 000	0	-3 000	-100,00%
Despesas correntes	**398 258**	**278 025**	**-120 233**	-30,19%
Honorários	139 355	116 002	-23 353	-16,76%
Trabalhos especializados	79 409	43 241	-36 168	-45,55%
Rendas e alugueres	55 632	54 917	-715	-1,29%
Comunicação	26 004	12 786	-13 218	-50,83%
Conservação e reparação	18 840	8 439	-10 402	-55,21%
Limpeza, higiene e conforto	7 720	5 630	-2 091	-27,08%
Outras despesas correntes (*)	71 297	37 010	-34 287	-48,09%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**1 044 568**	**801 901**	**-242 667**	-23,23%

As despesas com pessoal apresentam um desvio favorável de 18,94%, totalizando uma poupança de 122.434 € face ao orçamento. Este desempenho decorre essencialmente da não concretização das contratações que estavam previstas e da inexistência de gastos com Órgãos Sociais, cujos encargos e senhas de presença não registaram qualquer execução no período.

Detalhando as Outras despesas correntes (*) as mesmas são constituídas pelas seguintes rúbricas:

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio Valor	Desvio %
Divulgação institucional e obrigatória	8 000	1 724	**-6 276**	-78,44%
Vigilância e segurança	7 472	6 374	**-1 098**	-14,69%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400	123	**-277**	-69,30%
Livros e documentação técnica	200	25	**-175**	-87,40%
Material de escritório e consumíveis de informática	8 496	4 192	**-4 304**	-50,66%
Artigos para oferta	1 500	763	**-737**	-49,10%
Ornamentação e decoração	100	0	**-100**	-100,00%
Jornais e revistas	4	4	**0**	0,00%
Eletricidade	2 500	1 708	**-792**	-31,68%
Água	600	443	**-157**	-26,10%
Deslocações, estadas e transportes	28 882	15 483	**-13 400**	-46,39%
Seguros	1 408	952	**-456**	-32,39%
Águas, cafés e outros	9 685	4 552	**-5 132**	-52,99%
Impostos	750	666	**-84**	-11,25%
Juros suportados, custas e coimas	800	0	**-800**	-100,00%
Outros	500	0	**-500**	-100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**71 297**	**37 010**	**-34 287**	-48,09%

As rubricas de despesas correntes com maior relevância na execução orçamental, foram as seguintes:

Honorários:

Esta rubrica refere-se aos honorários dos 5 Advogados prestadores de serviços que colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa na instrução dos processos. O desvio favorável de 23.353,00 € (16,76%) justifica-se pela não concretização da contratação de um prestador que estava prevista em orçamento, mantendo-se a estrutura atual de prestadores de serviços (Advogados Instrutores).

Trabalhos especializados:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável de 36.168 € (45,55%), fixando-se num gasto total de 43.241 €. Esta variação deve-se, essencialmente, à não contratualização de Serviços

Jurídicos por não ter havido tal necessidade, e da não organização do Team Building, bem como a uma redução significativa da execução de Trabalhos Tipográficos e de Transcrições. Em sentido oposto, a Assistência Informática e o Acesso a Bases de Dados apresentaram uma execução praticamente integral, em linha com o orçamento.

			Desvio	
Descrição	**Orçamento 2025**	**Realizado 2025**	**Valor**	**%**
Acesso a base de dados	1 498	1 476	**-22**	-1,48%
Trabalhos tipográficos	7 500	10	**-7 490**	-99,87%
Transcrições	5 500	1 053	**-4 447**	-80,85%
Gestão de arquivo	7 650	4 549	**-3 101**	-40,53%
Licenças temporárias	8 597	3 021	**-5 576**	-64,86%
Serviços Jurídicos	7 000	0	**-7 000**	-100,00%
Serviços de estafeta	23 600	18 723	**-4 877**	-20,67%
Assistência informática	14 409	14 409	**0**	0,00%
Serviços de desinfestação	240	0	**-240**	-100,00%
Organização de team building	3 415	0	**-3 415**	-100,00%
TOTAL	**79 409**	**43 241**	**-36 168**	-45,55%

Rendas e alugueres:

Esta rubrica, com um gasto total de 54.917 €, refere-se ao arrendamento do 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa. O encargo mensal fixou-se em 4.560,04 € até setembro, tendo sido atualizado em outubro para 4.658,54 €. Ao encerrar o ano com um desvio de apenas 1,29%, esta rubrica evidencia um controlo rigoroso dos custos fixos de arrendamento perante o orçamento previsto.

Comunicação:

Esta rubrica, que engloba gastos com portes de correio, telefones e internet, totalizou 12.786 €, registando um desvio favorável expressivo de 50,83% (13.218 €). Este desempenho, que representa um gasto de 11.236 € face aos 24.240 € orçamentados, resulta exclusivamente do facto de a maioria das notificações ter passado a ser realizada por correio eletrónico, com

exceção das notificações das acusações (quando não previamente autorizada a notificação eletrónica) e das notificações das decisões finais, que são realizadas por correio físico.

As restantes componentes, como internet e telefones, apresentaram uma execução em linha com o previsto.

Conservação e reparação:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável de 10.402 € (55,21%). Esta poupança é explicada por dois fatores distintos:

- **Contratos de Assistência Técnica:** Registaram um gasto total de 7.874 €, o que representa um desvio favorável de 27,36% face aos 10.840 € orçamentados.
- **Obras de Manutenção e Conservação:** Verificou-se uma execução de apenas 564,72 €, resultando num desvio expressivo de 92,94% face aos 8.000,00 € previstos para pequenas reparações e obras de conservação.

Limpeza, higiene e conforto:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável de 2.091 € (27,08%) face ao orçamento total de 7.720 €. A execução divide-se em duas componentes principais:

- **Material de Limpeza e Higiene:** Registou um gasto de 2.983 €, o que representa uma poupança de 10,69% (357 €) em relação ao previsto. Esta sub-rubrica foca-se na aquisição direta de consumíveis para as instalações;
- **Serviços de Limpeza e Higiene:** Apresenta um desvio favorável mais expressivo de 39,58% (1.733 €), com um custo final de 2.647 €. Este resultado deve-se a uma execução de serviços externos.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória:

Esta rubrica respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornais diários, tendo atingido o valor de 1.724 €. Este montante representa um desvio favorável de 6.276 € (78,44%) face ao orçamento de 8.000 €.

Vigilância e segurança:

Esta rubrica refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por uma entidade externa, tendo totalizado o valor de 6.374 €. Este montante representa um desvio favorável de 1.098 € (14,69%) face ao orçamento de 7.472,00 €.

Material de Escritório e Consumíveis de Informática:

Esta rubrica, que engloba a aquisição de material de escritório (canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática, totalizou o montante de 4.192 €. O valor reflete um desvio favorável de 4.304 € (50,66%) face à dotação orçamental de 8.496 €.

Deslocações, estadas e transportes:

Esta rubrica, que totalizou o montante de 15.483 €, refere-se aos encargos com deslocações e refeições no âmbito de reuniões plenárias e demais atividades do Conselho. O valor reflete um desvio favorável de 13.400 € (46,39%) face à dotação orçamental de 28.882 €.

Águas, cafés e outros:

A rubrica de Águas, Cafés e Outros, apresentou um gasto de 4.552 €, resultando num desvio favorável de 5.132 € (52,99%) face ao orçamento.

As despesas correntes do Conselho de Deontologia de Lisboa apresentam a estrutura seguinte:

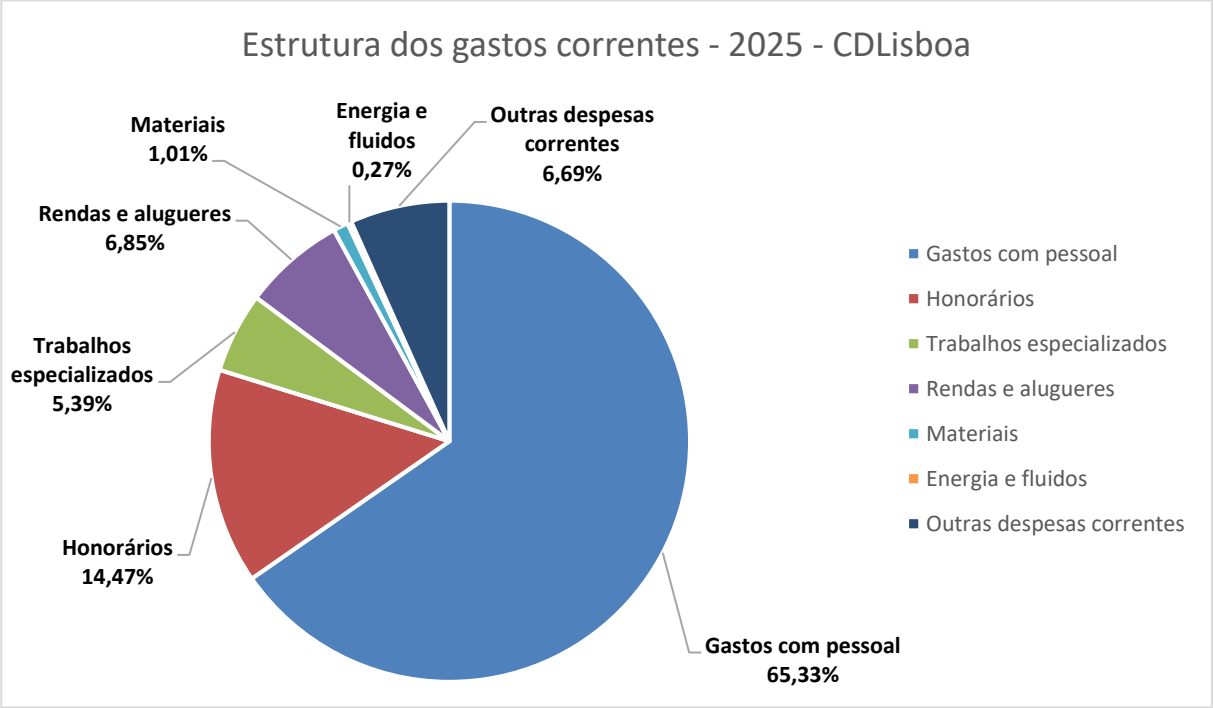

Despesas de Investimento

Em 2025 as despesas de investimento foram as seguintes:

			Desvio	
Descrição	**Orçamento 2025**	**Realizado 2025**	**Valor**	**%**
Equipamento de informática	9 624	0	**-9 624**	-100,00%
Programas de informática	3 000	0	**-3 000**	-100,00%
Mobiliário	1 000	0	**-1 000**	-100,00%
Equipamento diverso	10 000	3 267	**-6 733**	-67,33%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**23 624**	**3 267**	**-20 357**	-86,17%

Resumo da execução orçamental de 2025:

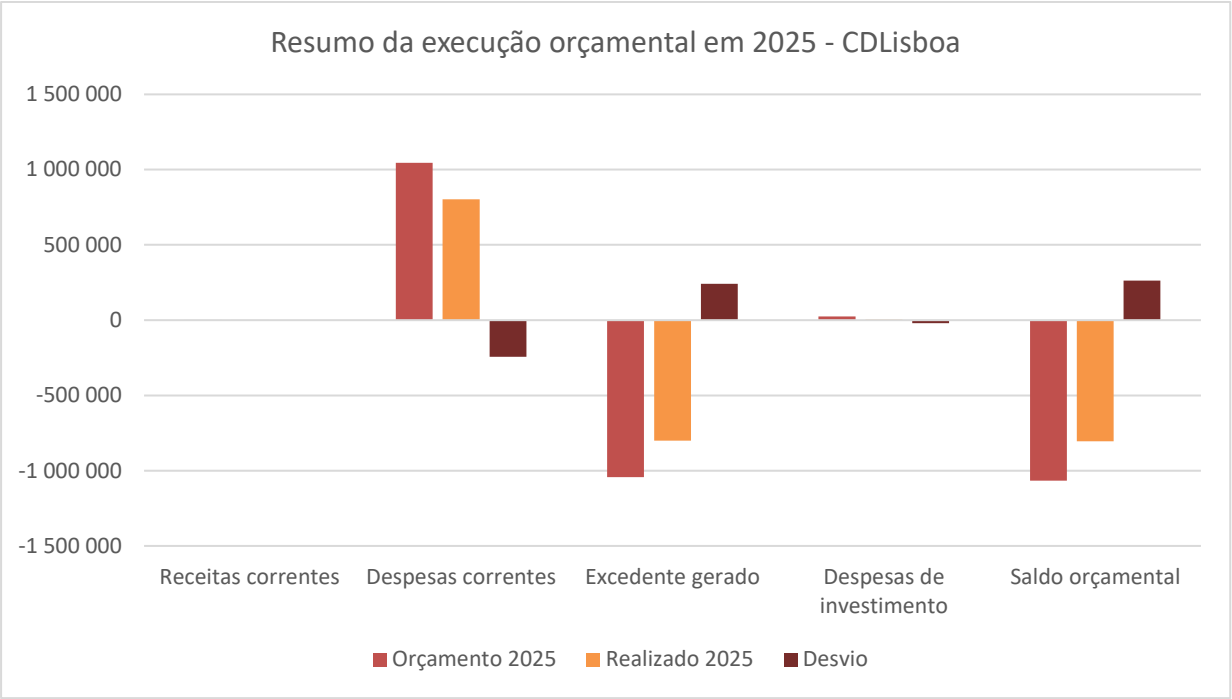

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia e das Delegações resulta na posição consolidada infra apresentada:

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento 2025	Realizado 2025	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes (*)	3 557 119	3 937 120	380 002	10,68%
Despesas correntes	4 571 310	3 716 222	-855 088	-18,71%
Excedente gerado	**-1 014 191**	**220 898**	**1 235 090**	**-121,78%**
Receitas de investimento	0	0	0	N/A
Despesas de investimento	138 255	6 985	-131 271	-94,95%
Saldo orçamental antes de saldo de gerência	**-1 152 447**	**213 914**	**1 366 360**	**-118,56%**
Saldo de gerência anterior	1 152 447	0	-1 152 447	-100,00%
Saldo orçamental	**0**	**213 914**	**213 914**	**N/A**

(*) Exclui saldo de gerência anterior

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

O desempenho dos diversos órgãos aqui considerados apresenta um **saldo orçamental de 213.914 €**, o que representa um desvio favorável de **118,56% (1.366.360 €)** face ao valor orçamentado (antes de saldo de gerência) que previa um défice de **-1.152.447 €**, conforme se pode observar no quadro acima.

Face à performance positiva registada, o montante de **1.152.447 €** previsto para ser coberto

pelo **saldo de gerência anterior** não chegou a ser utilizado, tendo a atividade do exercício gerado recursos suficientes para assegurar o equilíbrio e a solidez financeira da instituição.

Para uma análise comparativa da contribuição de cada órgão no resultado consolidado, apresenta-se de seguida o resumo da execução orçamental:

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição		CRLisboa	Deontologia	Delegações	Sub Total	Saldo gerência anterior	Total
Receitas	**Orçamento 2025**	3 033 740	1 000	522 379	**3 557 119**	1 152 447	**4 709 566**
	Realizado 2025	3 413 255	838	523 028	**3 937 120**	0	**3 937 120**
	Desvio	379 515	-162	649	**380 002**	-1 152 447	**-772 445**
Despesas	**Orçamento 2025**	2 965 584	1 068 192	675 790	**4 709 566**		**4 709 566**
	Realizado 2025	2 383 883	805 168	534 155	**3 723 207**		**3 723 207**
	Desvio	-581 700	-263 023	-141 635	**-986 359**		**-986 359**
Saldo	**Orçamento 2025**	68 156	-1 067 192	-153 411	**-1 152 447**	1 152 447	**0**
	Realizado 2025	**1 029 371**	**-804 330**	**-11 128**	**213 914**	**0**	**213 914**
	Desvio	961 215	262 862	142 284	**1 366 360**	-1 152 447	**213 914**

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:

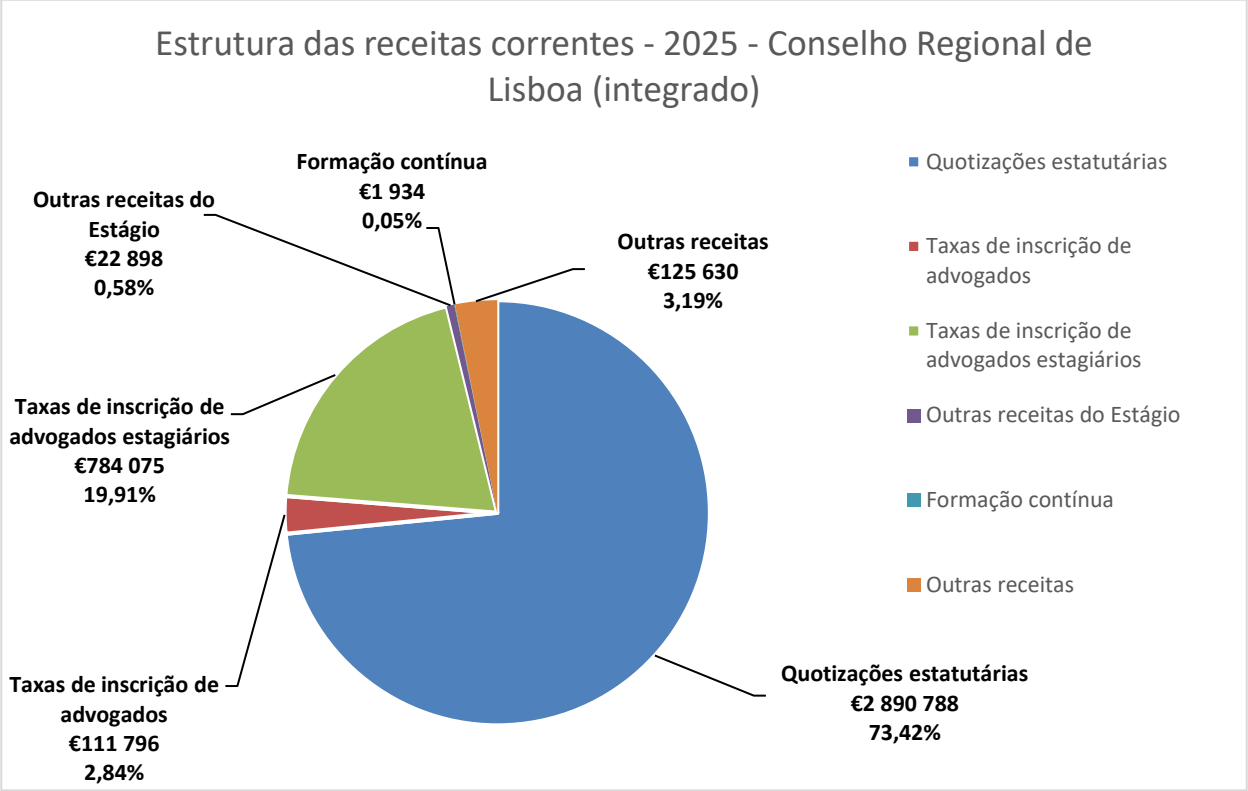

As **despesas correntes** totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

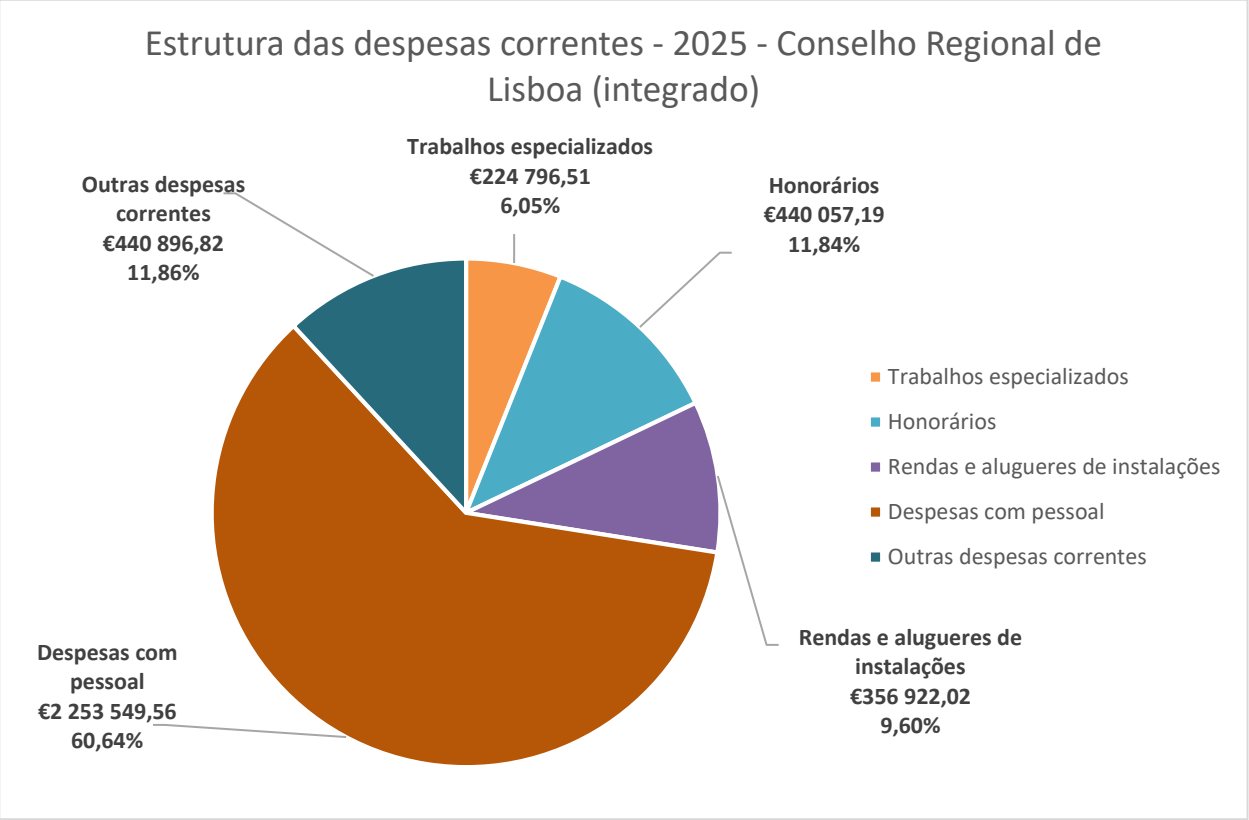

Relativamente às **despesas de investimento** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

			Desvio	
Descrição	**Orçamento 2025**	**Realizado 2025**	**Valor**	**%**
Equipamento de informática	35 657	675	**-34 982**	-98,11%
Programas de informática	27 431	0	**-27 431**	-100,00%
Mobiliário	4 738	3 043	**-1 695**	-35,78%
Equipamento diverso	50 430	3 267	**-47 163**	-93,52%
Rede estruturada	20 000	0	**-20 000**	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**138 255**	**6 985**	**-131 271**	-94,95%

Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:

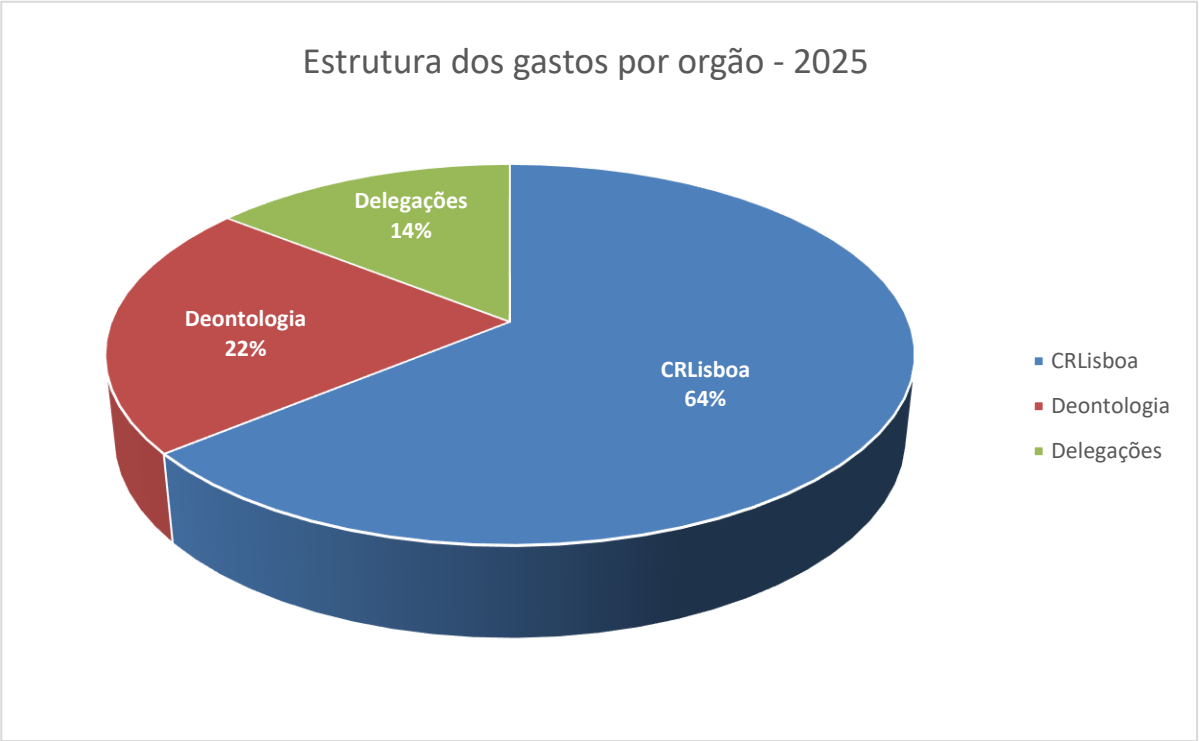

O resumo da execução orçamental apresenta-se graficamente da seguinte forma:

Lisboa, 10 de fevereiro de 2026

Vogal-Tesoureiro

Bernardo Seruca Marques

Secretária-Geral

Ana Dias

Chefe dos Serviços Financeiros

Paula Bôcas

Contabilista Certificada

Filipa Xavier de Basto

ANEXOS:

– Mapa da execução orçamental ano 2025 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

– Mapa da execução orçamental ano 2025 do Conselho Regional de Lisboa (individual)

– Mapa da execução orçamental ano 2025 do Conselho de Deontologia de Lisboa

– Mapa da execução orçamental ano de 2025 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa

ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Execução orçamental - 2025

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	**1 072 569,52**	**734 793,91**	**-337 775,61**
Trabalhos especializados	319 709,47	224 796,51	-94 912,96
Divulgação institucional e obrigatória	13 200,00	2 793,72	-10 406,28
Vigilância e segurança	37 254,32	28 186,03	-9 068,29
Honorários	606 574,22	440 057,19	-166 517,03
Comissões	450,25	450,25	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	55 353,80	30 806,52	-24 547,28
Conservação e reparação - serviços de manutenção	36 203,32	5 900,96	-30 302,36
Serviços bancários	3 824,14	1 802,73	-2 021,41
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	**85 712,74**	**53 287,99**	**-32 424,75**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 697,84	3 356,90	-2 340,94
Livros e documentação técnica	1 829,89	116,40	-1 713,49
Material de escritório e consumíveis de informática	32 612,63	19 146,51	-13 466,12
Artigos para oferta	13 927,48	6 718,61	-7 208,87
Ornamentação e decoração	8 050,31	5 887,66	-2 162,65
Material de limpeza e higiene	22 340,39	17 947,71	-4 392,68
Jornais e revistas	1 254,20	114,20	-1 140,00
Energia e fluidos	**34 164,10**	**28 359,88**	**-5 804,22**
Eletricidade	26 008,30	22 592,59	-3 415,71
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	8 155,80	5 767,29	-2 388,51
Deslocações, estadas e transportes	**130 936,16**	**63 721,24**	**-67 214,92**
Deslocações e estadas de pessoal	3 677,94	1 948,97	-1 728,97
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	39 619,25	12 638,77	-26 980,48
Deslocações e estadas de outras entidades	2 372,27	272,10	-2 100,17
Transporte de mercadorias e outros materiais	1 161,98	29,02	-1 132,96
Portagens e estacionamentos	1 955,40	0,00	-1 955,40
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	73 003,10	45 022,34	-27 980,76
Refeições com entidades terceiras	9 146,22	3 810,04	-5 336,18
Serviços diversos	**635 879,45**	**557 237,62**	**-78 641,83**

Rendas e alugueres de instalações	366 349,16	356 922,02	-9 427,13
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	150,00	0,00	-150,00
Aluguer de espaços para eventos	25 759,04	10 105,47	-15 653,57
Aluguer de equipamento + Viatura	3 222,26	2 354,52	-867,74
Comunicação	95 924,71	71 004,66	-24 920,05
Seguros	7 211,59	4 943,10	-2 268,49
Contencioso e notariado	200,00	0,00	-200,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	49 522,42	43 882,00	-5 640,42
Águas, cafés e outros	87 540,28	68 025,85	-19 514,43
Subtotal	**1 959 261,97**	**1 437 400,64**	**-521 861,33**

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	**2 565 806,78**	**2 253 549,56**	**-312 257,22**
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**49 898,40**	**0,00**	**-49 898,40**
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	9 098,40	0,00	-9 098,40
Senhas de Presença	40 800,00	0,00	-40 800,00
Remunerações do pessoal e benefícios	**2 015 326,30**	**1 810 672,16**	**-204 654,14**
Ordenados e salários	1 357 268,78	1 226 171,71	-131 097,07
Subsídio de férias	133 142,21	118 381,55	-14 760,66
Subsídio de natal	128 796,24	116 087,34	-12 708,90
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	75 779,69	75 641,01	-138,68
Isenção de horário de trabalho	105 823,60	98 455,68	-7 367,92
Trabalho suplementar	21 868,75	13 862,66	-8 006,09
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	165 444,82	143 776,50	-21 668,32
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	1 320,01	1 320,00	-0,01
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 449,40	1 440,51	-8,89
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00

Indemnizações e compensações cessação de contratos	5 000,00	0,00	-5 000,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	19 432,80	15 535,20	-3 897,60
Encargos sobre remunerações	416 033,28	371 891,63	-44 141,65
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 945,41	11 798,23	-147,18
Seguro de saúde grupo	56 270,87	55 378,99	-891,88
Medicina, higiene e segurança	4 172,29	3 492,25	-680,04
Formação profissional	11 447,04	108,00	-11 339,04
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	513,19	208,30	-304,89
Outras despesas com pessoal	**200,00**	**0,00**	**-200,00**
Fardamento de pessoal	200,00	0,00	-200,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	**46 241,38**	**25 271,90**	**-20 969,48**
Impostos	24 927,60	8 105,77	-16 821,83
Donativos	335,00	135,00	-200,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	0,00	-500,00
Inscrição em eventos	500,00	0,00	-500,00
Juros suportados, custas e coimas	4 629,02	3 828,02	-801,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	3 128,76	982,11	-2 146,65
Compras (artigos destinados a venda)	12 221,00	12 221,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**4 571 310,13**	**3 716 222,10**	**-855 088,03**

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	**3 476 468,65**	**3 809 556,51**	**333 087,86**
Quotizações estatutárias	**2 836 884,65**	**2 890 787,52**	**53 902,87**
Quotizações estatutárias - ano corrente	*2 836 884,65*	*2 890 416,27*	*53 531,62*
Quotizações estatutárias - anos anteriores	*0,00*	*371,25*	*371,25*
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	85 084,00	111 796,49	26 712,49
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	**554 500,00**	**806 972,50**	**252 472,50**

Taxas de inscrição de advogados estagiários	522 500,00	784 075,00	261 575,00
Repetições e revisões de testes e provas	12 000,00	15 062,50	3 062,50
Outras receitas do Estágio	20 000,00	7 835,00	-12 165,00
Laudos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da formação contínua	**2 400,00**	**1 933,93**	**-466,07**
Formação contínua	2 400,00	1 933,93	-466,07
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	**70 250,00**	**62 059,95**	**-8 190,05**
Subsídios do Estado e outros entes públicos	70 250,00	62 059,95	-8 190,05
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras receitas	**1 160 446,90**	**63 569,90**	**-1 096 877,00**
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	250,00	250,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	2 570,00	16 748,30	14 178,30
Serviços de apoio a advogados	3 030,00	2 795,24	-234,76
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400,00	26 227,70	23 827,70
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	17 469,93	17 469,93
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	78,73	78,73
Saldo de Gerencia Anterior	1 152 446,90	0,00	-1 152 446,90
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**4 709 565,55**	**3 937 120,29**	**-772 445,26**
EXCEDENTE GERADO	**138 255,42**	**220 898,19**	**82 642,77**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	35 657,32	675,00	-34 982,32
Programas de informática	27 430,50	0,00	-27 430,50
Mobiliário	4 738,00	3 042,72	-1 695,28
Equipamento diverso	50 429,60	3 266,88	-47 162,72
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**138 255,42**	**6 984,60**	**-131 270,82**

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINAL	**0,00**	**213 913,59**	**213 913,59**

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2025

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	**726 890,86**	**509 733,58**	**-217 157,28**
Trabalhos especializados	220 397,50	166 649,73	-53 747,77
Divulgação institucional e obrigatória	2 100,00	1 069,23	-1 030,77
Vigilância e segurança	27 657,87	20 085,05	-7 572,82
Honorários	409 130,41	293 772,27	-115 358,14
Comissões	450,25	450,25	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	38 293,66	21 455,49	-16 838,17
Conservação e reparação - serviços de manutenção	26 361,17	4 946,95	-21 414,22
Serviços bancários	2 500,00	1 304,61	-1 195,39
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	**47 307,66**	**36 313,37**	**-10 994,29**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 761,98	2 602,37	-1 159,61
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	14 911,87	10 404,98	-4 506,89
Artigos para oferta	6 309,80	5 086,53	-1 223,27
Ornamentação e decoração	4 847,73	4 847,71	-0,02
Material de limpeza e higiene	16 276,28	13 371,78	-2 904,50
Jornais e revistas	1 000,00	0,00	-1 000,00
Energia e fluidos	**19 500,00**	**17 526,76**	**-1 973,24**
Eletricidade	15 000,00	14 031,75	-968,25
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	4 500,00	3 495,01	-1 004,99
Deslocações, estadas e transportes	**36 838,23**	**22 272,40**	**-14 565,83**
Deslocações e estadas de pessoal	1 971,82	1 812,21	-159,61
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	12 245,88	6 122,86	-6 123,02
Deslocações e estadas de outras entidades	1 511,05	272,10	-1 238,95
Transporte de mercadorias e outros materiais	1 000,00	23,03	-976,97
Portagens e estacionamentos	500,00	0,00	-500,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	15 327,58	10 508,31	-4 819,27
Refeições com entidades terceiras	4 281,90	3 533,89	-748,01
Serviços diversos	**362 778,55**	**329 788,09**	**-32 990,46**

Rendas e alugueres de instalações	191 854,23	189 248,45	-2 605,78
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	18 256,30	9 669,47	-8 586,83
Aluguer de equipamento + Viatura	845,60	698,91	-146,69
Comunicação	53 682,52	45 265,75	-8 416,77
Seguros	4 198,04	2 871,52	-1 326,52
Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	31 387,24	29 250,03	-2 137,21
Águas, cafés e outros	62 454,62	52 783,96	-9 670,66
Subtotal	**1 193 315,29**	**915 634,20**	**-277 681,09**

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	**1 623 700,64**	**1 444 475,73**	**-179 224,91**
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Senhas de Presença	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	**1 302 001,40**	**1 160 509,35**	**-141 492,05**
Ordenados e salários	870 462,40	777 324,96	-93 137,44
Subsídio de férias	88 988,37	76 849,72	-12 138,65
Subsídio de natal	84 667,93	74 782,18	-9 885,75
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	46 121,59	46 121,60	0,01
Isenção de horário de trabalho	94 641,83	87 345,96	-7 295,87
Trabalho suplementar	10 418,48	10 117,05	-301,43
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	96 436,99	82 715,73	-13 721,26
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	144,01	144,00	-0,01
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 233,24	1 224,35	-8,89
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00

Indemnizações e compensações cessação de contratos	5 000,00	0,00	-5 000,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	3 886,56	3 883,80	-2,76
Encargos sobre remunerações	270 345,72	241 496,43	-28 849,29
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	8 090,61	7 984,01	-106,60
Seguro de saúde grupo	32 740,79	32 740,79	0,00
Medicina, higiene e segurança	1 822,12	1 428,85	-393,27
Formação profissional	8 000,00	108,00	-7 892,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	500,00	208,30	-291,70
Outras despesas com pessoal	**200,00**	**0,00**	**-200,00**
Fardamento de pessoal	200,00	0,00	-200,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	**38 148,79**	**20 730,53**	**-17 418,26**
Impostos	19 697,75	3 709,75	-15 988,00
Donativos	200,00	0,00	-200,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	0,00	-500,00
Inscrição em eventos	500,00	0,00	-500,00
Juros suportados, custas e coimas	3 826,00	3 825,00	-1,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	1 204,04	974,78	-229,26
Compras (artigos destinados a venda)	12 221,00	12 221,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**2 855 164,72**	**2 380 840,46**	**-474 324,26**

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	**3 024 239,91**	**3 348 735,09**	**324 495,18**
Quotizações estatutárias	**2 384 655,91**	**2 429 966,10**	**45 310,19**
Quotizações estatutárias - ano corrente	*2 384 655,91*	*2 429 654,03*	*44 998,12*
Quotizações estatutárias - anos anteriores	*0,00*	*312,07*	*312,07*
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	85 084,00	111 796,49	26 712,49
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	**554 500,00**	**806 972,50**	**252 472,50**

Taxas de inscrição de advogados estagiários	522 500,00	784 075,00	261 575,00
Repetições e revisões de testes e provas	12 000,00	15 062,50	3 062,50
Outras receitas do Estágio	20 000,00	7 835,00	-12 165,00
Laudos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da formação contínua	**2 400,00**	**1 897,32**	**-502,68**
Formação contínua	2 400,00	1 897,32	-502,68
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	**200,00**	**126,71**	**-73,29**
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200,00	126,71	-73,29
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras receitas	**6 900,00**	**62 495,52**	**55 595,52**
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	250,00	250,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	2 500,00	16 744,56	14 244,56
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	1 803,33	-196,67
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400,00	26 227,70	23 827,70
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	17 469,93	17 469,93
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**3 033 739,91**	**3 413 254,64**	**379 514,73**
EXCEDENTE GERADO	**178 575,19**	**1 032 414,18**	**853 838,99**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	24 058,80	0,00	-24 058,80
Programas de informática	23 930,50	0,00	-23 930,50
Mobiliário	3 500,00	3 042,72	-457,28
Equipamento diverso	38 929,60	0,00	-38 929,60
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**110 418,90**	**3 042,72**	**-107 376,18**

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINAL	**68 156,29**	**1 029 371,46**	**961 215,17**

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2025

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	**253 076,20**	**175 780,05**	**-77 296,15**
Trabalhos especializados	79 408,80	43 241,14	-36 167,66
Divulgação institucional e obrigatória	8 000,00	1 724,49	-6 275,51
Vigilância e segurança	7 471,89	6 373,92	-1 097,97
Honorários	139 355,36	116 002,00	-23 353,36
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	10 840,14	7 873,78	-2 966,36
Conservação e reparação - serviços de manutenção	8 000,00	564,72	-7 435,28
Serviços bancários	0,00	0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	**14 040,79**	**8 090,71**	**-5 950,08**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00	122,81	-277,19
Livros e documentação técnica	200,00	25,20	-174,80
Material de escritório e consumíveis de informática	8 496,12	4 191,66	-4 304,46
Artigos para oferta	1 500,00	763,49	-736,51
Ornamentação e decoração	100,00	0,00	-100,00
Material de limpeza e higiene	3 340,47	2 983,35	-357,12
Jornais e revistas	4,20	4,20	0,00
Energia e fluidos	**3 100,00**	**2 151,35**	**-948,65**
Eletricidade	2 500,00	1 707,92	-792,08
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	600,00	443,43	-156,57
Deslocações, estadas e transportes	**28 882,25**	**15 482,57**	**-13 399,68**
Deslocações e estadas de pessoal	500,00	4,24	-495,76
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	3 000,00	1 995,35	-1 004,65
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
Portagens e estacionamentos	500,00	0,00	-500,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	24 282,25	13 482,98	-10 799,27
Refeições com entidades terceiras	600,00	0,00	-600,00
Serviços diversos	**97 109,01**	**75 854,79**	**-21 254,22**

Rendas e alugueres de instalações	55 632,48	54 917,48	-715,00
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura	0,00	0,00	0,00
Comunicação	26 003,88	12 786,38	-13 217,50
Seguros	1 408,15	952,08	-456,07
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4 380,00	2 646,52	-1 733,48
Águas, cafés e outros	9 684,50	4 552,33	-5 132,17
Subtotal	**396 208,25**	**277 359,47**	**-118 848,78**

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	**646 310,01**	**523 876,36**	**-122 433,65**
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**49 898,40**	**0,00**	**-49 898,40**
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	9 098,40	0,00	-9 098,40
Senhas de Presença	40 800,00	0,00	-40 800,00
Remunerações do pessoal e benefícios	**480 054,92**	**423 302,74**	**-56 752,18**
Ordenados e salários	331 345,68	295 086,89	-36 258,79
Subsídio de férias	29 909,60	27 307,59	-2 602,01
Subsídio de natal	29 909,60	27 307,59	-2 602,01
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	15 672,01	15 672,01	0,00
Isenção de horário de trabalho	11 181,77	11 109,72	-72,05
Trabalho suplementar	6 494,86	1 586,31	-4 908,55
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	39 083,00	32 669,07	-6 413,93
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	696,00	696,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	216,16	216,16	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00

Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	15 546,24	11 651,40	-3 894,84
Encargos sobre remunerações	99 448,94	87 311,52	-12 137,42
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 471,15	2 439,31	-31,84
Seguro de saúde grupo	10 671,25	10 307,69	-363,56
Medicina, higiene e segurança	765,35	515,10	-250,25
Formação profissional	3 000,00	0,00	-3 000,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	**2 050,00**	**665,59**	**-1 384,41**
Impostos	750,00	665,59	-84,41
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	800,00	0,00	-800,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	500,00	0,00	-500,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**1 044 568,26**	**801 901,42**	**-242 666,84**

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Quotizações estatutárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Quotizações estatutárias - ano corrente	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Quotizações estatutárias - anos anteriores	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da formação contínua	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Formação contínua	0,00	0,00	0,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras receitas	**1 000,00**	**838,09**	**-161,91**
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços de apoio a advogados	1 000,00	837,59	-162,41
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,50	0,50
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**1 000,00**	**838,09**	**-161,91**
EXCEDENTE GERADO	**-1 043 568,26**	**-801 063,33**	**242 504,93**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	9 623,52	0,00	-9 623,52
Programas de informática	3 000,00	0,00	-3 000,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	10 000,00	3 266,88	-6 733,12
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**23 623,52**	**3 266,88**	**-20 356,64**

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINAL	**-1 067 191,78**	**-804 330,21**	**262 861,57**

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental - 2025

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	**92 602,46**	**49 280,28**	**-43 322,18**
Trabalhos especializados	19 903,17	14 905,64	-4 997,53
Divulgação institucional e obrigatória	3 100,00	0,00	-3 100,00
Vigilância e segurança	2 124,56	1 727,06	-397,50
Honorários	58 088,45	30 282,92	-27 805,53
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	6 219,99	1 477,25	-4 742,74
Conservação e reparação - serviços de manutenção	1 842,15	389,29	-1 452,86
Serviços bancários	1 324,14	498,12	-826,02
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	**24 364,29**	**8 883,91**	**-15 480,38**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 535,86	631,72	-904,14
Livros e documentação técnica	1 429,89	91,20	-1 338,69
Material de escritório e consumíveis de informática	9 204,64	4 549,87	-4 654,77
Artigos para oferta	6 117,68	868,59	-5 249,09
Ornamentação e decoração	3 102,58	1 039,95	-2 062,63
Material de limpeza e higiene	2 723,64	1 592,58	-1 131,06
Jornais e revistas	250,00	110,00	-140,00
Energia e fluidos	**11 564,10**	**8 681,77**	**-2 882,33**
Eletricidade	8 508,30	6 852,92	-1 655,38
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	3 055,80	1 828,85	-1 226,95
Deslocações, estadas e transportes	**65 215,68**	**25 966,27**	**-39 249,41**
Deslocações e estadas de pessoal	1 206,12	132,52	-1 073,60
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	24 373,37	4 520,56	-19 852,81
Deslocações e estadas de outras entidades	861,22	0,00	-861,22
Transporte de mercadorias e outros materiais	161,98	5,99	-155,99
Portagens e estacionamentos	955,40	0,00	-955,40
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	33 393,27	21 031,05	-12 362,22
Refeições com entidades terceiras	4 264,32	276,15	-3 988,17
Serviços diversos	**175 991,90**	**151 594,74**	**-24 397,16**

Rendas e alugueres de instalações	118 862,45	112 756,09	-6 106,36
Condominio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	150,00	0,00	-150,00
Aluguer de espaços para eventos	7 502,74	436,00	-7 066,74
Aluguer de equipamento + Viatura	2 376,66	1 655,61	-721,05
Comunicação	16 238,31	12 952,53	-3 285,78
Seguros	1 605,40	1 119,50	-485,90
Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	13 755,18	11 985,45	-1 769,73
Águas, cafés e outros	15 401,16	10 689,56	-4 711,60
Subtotal	**369 738,43**	**244 406,97**	**-125 331,46**

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	**295 796,13**	**285 197,47**	**-10 598,66**
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Senhas de Presença	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	**233 269,98**	**226 860,07**	**-6 409,91**
Ordenados e salários	155 460,70	153 759,86	-1 700,84
Subsídio de férias	14 244,24	14 224,24	-20,00
Subsídio de natal	14 218,71	13 997,57	-221,14
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	13 986,09	13 847,40	-138,69
Isenção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	4 955,41	2 159,30	-2 796,11
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	29 924,83	28 391,70	-1 533,13
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	480,00	480,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00

Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	46 238,62	43 083,68	-3 154,94
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 383,65	1 374,91	-8,74
Seguro de saúde grupo	12 858,83	12 330,51	-528,32
Medicina, higiene e segurança	1 584,82	1 548,30	-36,52
Formação profissional	447,04	0,00	-447,04
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	13,19	0,00	-13,19
Outras despesas com pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	**6 042,59**	**3 875,78**	**-2 166,81**
Impostos	4 479,85	3 730,43	-749,42
Donativos	135,00	135,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	3,02	3,02	0,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	1 424,72	7,33	-1 417,39
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**671 577,15**	**533 480,22**	**-138 096,93**

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	**452 228,74**	**460 821,42**	**8 592,68**
Quotizações estatutárias	**452 228,74**	**460 821,42**	**8 592,68**
Quotizações estatutárias - ano corrente	*452 228,74*	*460 762,24*	*8 533,50*
Quotizações estatutárias - anos anteriores	*0,00*	*59,18*	*59,18*
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da formação contínua	**0,00**	**36,61**	**36,61**
Formação contínua	0,00	36,61	36,61
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	**70 050,00**	**61 933,24**	**-8 116,76**
Subsídios do Estado e outros entes públicos	70 050,00	61 933,24	-8 116,76
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras receitas	**100,00**	**236,29**	**136,29**
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	70,00	3,74	-66,26
Serviços de apoio a advogados	30,00	154,32	124,32
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	78,23	78,23
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**522 378,74**	**523 027,56**	**648,82**
EXCEDENTE GERADO	**-149 198,41**	**-10 452,66**	**138 745,75**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	1 975,00	675,00	-1 300,00
Programas de informática	500,00	0,00	-500,00
Mobiliário	238,00	0,00	-238,00
Equipamento diverso	1 500,00	0,00	-1 500,00
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**4 213,00**	**675,00**	**-3 538,00**

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINAL	**-153 411,41**	**-11 127,66**	**142 283,75**